

ATA N.º 11/2015:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2015:

No dia vinte de maio de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, no Centro Cultural do Poceirão (freguesia do Poceirão), reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e António Manuel da Silva Braz.

O **Sr. Presidente** cumprimenta os presentes.

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição de 4 a 29 de maio do ano em curso, apresentado pela Sra. Vereadora Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues, convocou o Sr. António Manuel da Silva Braz para a substituir, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação (anexo à ata como documento n.º 1).

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Atribuição da Medalha de Honra do Concelho de Palmela e da Medalha Municipal de Mérito 2015

PONTO 2 – Participação do Município de Palmela na candidatura do projeto Em Rede com o Fogo – Projeto de reabilitação e acesso a atividades geradoras de rendimento agrícolas e pecuárias - Ratificação

PONTO 3 – Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo. Acordo de Execução – limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros

PONTO 4 – Contrato de Comodato entre o Município de Palmela e a Associação de Moradores Quinta do Sobral e Canastra Terrim

PONTO 5 – Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal e Juntas de Freguesia – Toponímia. DEVE LER-SE: Contratos Interadministrativos entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, a Junta de Freguesia de Palmela, a Junta de

Freguesia de Pinhal Novo e a União das Freguesias de Poceirão e Marateca, referentes à aquisição e substituição de placas toponímias

PONTO 6 – Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais

PONTO 7 – Transferência financeira para o Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela – despesas de funcionamento do edifício do 1.º ciclo do ensino básico da EB José Saramago – ano letivo 2014-2015

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro anual ao Banco Alimentar contra a Fome da Península de Setúbal

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro aos Ranchos Folclóricos do concelho de Palmela

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Festas de S. Pedro da Marateca

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro à Associação da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão

PONTO 12 – Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais – início de procedimento

PONTO 13 – Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela

PONTO 14 – Atribuição de topónimos na Freguesia de Quinta do Anjo. Requerente: Liga dos Combatentes – Núcleo do Pinhal Novo. Proc.º NIPG-8608/2015. Local: Av. Venâncio da Costa Lima – Portais da Arrábida – Quinta do Anjo

METODOLOGIA DAS REUNIÕES DESCENTRALIZADAS

O **Sr. Presidente** explica que nas reuniões descentralizadas inverte-se a metodologia de funcionamento para possibilitar o Período da Intervenção do Público no seu início. Segue-se o Período Antes da Ordem do Dia e a Ordem do Dia.

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 23/2014, da reunião ordinária de 19 de novembro de 2014.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador António Braz, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

SEMANA DEDICADA À FREGUESIA DE POCEIRÃO / AÇÕES E/OU PROJETOS QUE SE PRETENDEM PARA ESTA FREGUESIA

Antes de passar a descrever o programa da semana dedicada à freguesia do Poceirão, o **Sr. Presidente** explica o conceito e a metodologia deste ciclo de trabalho.

As semanas descentralizadas dedicadas a cada uma das freguesias são uma das formas de promoção da participação cidadã, entre outras, que o Município desenvolve. No caso das Semanas das Freguesias o que se pretende é reunir esforços e fazer um enfoque especial num território em particular.

Apesar das freguesias estarem hoje agregadas contra a vontade das suas populações e dos seus órgãos autárquicos, o Executivo Municipal entende, ainda assim, continuar a promover separadamente a Semana da Freguesia do Poceirão e a Semana da Freguesia de Marateca.

O **Sr. Presidente** destaca que a presente reunião descentralizada insere-se no âmbito do programa denominado "Semana das Freguesias" e que a Semana dedicada à Freguesia de Poceirão decorre de 18 a 22 de maio.

Passa a descrever sumariamente o programa de trabalho:

Dia 18 (segunda-feira) – Foram conferidos com os serviços técnicos municipais um conjunto de intervenções e a análise dos pedidos, das reclamações e das propostas que têm chegado à Câmara Municipal. Foi feito o ponto de situação de cada caso.

Dia 19 (terça-feira) – De manhã realizou-se uma visita à Extensão de Saúde de Poceirão, dando continuidade a um objetivo que tem sido a "bandeira" destas Semanas das Freguesias de 2015.

Destaca que todos os anos o enfoque das Semanas das Freguesias varia e, como exemplo, refere a Economia Local, a Educação e a Saúde. São questões que estão sempre na ordem do dia, procurando-se dedicar atenção e um olhar mais incisivo sobre cada questão em concreto.

Quanto à Saúde, destaca que a Freguesia de Poceirão tem necessidades prementes que precisam de ser conhecidas, analisadas e debatidas até no âmbito dos contatos que a Câmara Municipal tem com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT). Foi efetuada uma visita à Extensão de Saúde e na impossibilidade da Coordenadora dessa unidade, a Dra. Conceição Duarte, ou do médico de família, o Dr. Manuel Batista, estarem presentes foi a Sra. Enfermeira Sílvia Contreiras a responsável pela receção à comitiva. Realça a forma abnegada como esses profissionais que, embora sendo poucos, com muito entusiasmo tentam responder a todas as solicitações de quem necessita. Houve a oportunidade de avaliar a situação e constatar que há apenas um médico de família para os 623 utentes com médico atribuído. Ainda assim, importa salientar como positivo a existência de um médico de família, porque durante vários anos quase 100% dos 2.864 utentes não possuíam médico de família.

Contudo, essa é uma percentagem que não pode merecer agrado, pois recorda que a Freguesia de Poceirão possui ainda 63,9% dos utentes inscritos sem médico de família.

Teme-se que a situação se possa agravar dado que o Dr. Manuel Batista pode vir a receber autorização para aposentação, o que a acontecer, vai deixar a Freguesia totalmente a descoberto. Essa questão da falta dos recursos humanos também é evidente no pessoal de enfermagem, uma vez que a unidade funciona apenas com uma enfermeira que está a ser acompanhada, neste momento, por uma estagiária. Aguarda-se há muito a colocação de mais dois enfermeiros. O pessoal de enfermagem é muito importante porque permite despistar uma série de patologias e é um excelente auxílio para o dia-a-dia das populações.

O quadro de pessoal desta Unidade de Saúde conta com uma administrativa e uma auxiliar. Quanto às valências que a unidade tem a funcionar, destaca-se a saúde materno-infantil porque acompanha um número significativo de grávidas e crianças, em virtude da elevada taxa de natalidade. Os índices na cobertura da vacinação infantil são muito satisfatórios.

Apesar da escassez de recursos humanos há de facto um investimento muito grande dos poucos profissionais que ali trabalham para que essa carência não tenha repercussões mais graves. É óbvio que esse diagnóstico servirá para o Executivo Municipal continuar a fazer chegar ao Sr. Diretor do Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida mas, também, ao Sr. Presidente da ARSLVT as necessidades da Freguesia.

Ainda, durante a manhã, foi visitada a antiga Escola do Forninho que foi cedida pela Autarquia para que a Associação dos Idosos e Reformados da Freguesia do Poceirão (AIRP) criasse uma resposta social muito útil e necessária a uma população essencialmente envelhecida. O centro de dia e o serviço de apoio domiciliário foram projetos apoiados por fundos comunitários e pela Câmara Municipal de Palmela. Neste momento, o grande desafio é tentar contratualizar junto do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS) acordos, de modo a que mais idosos possam beneficiar daquela resposta.

Na parte da tarde, realizou-se uma reunião com Executivo da Junta de Freguesia e houve a oportunidade de discutir prioridades, assinalar algumas necessidades de trabalho mútuo, discutir os acordos de execução e os contratos interadministrativos ou seja, as competências da Câmara Municipal que estão delegadas na Junta de Freguesia. Falou-se de questões que estão a correr bem e, também, de alguns aspetos que ambas as Autarquias consideraram necessário melhorar.

Durante a reunião, o Executivo Municipal confirmou as diligências que tem desenvolvido junto da Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E. (REFER), tendo em vista a supressão das passagens de nível que ainda existem na Freguesia de Poceirão e na Freguesia de Marateca. Importa sublinhar que uma das principais reivindicações da população do Poceirão é a construção de uma passagem desnivelada. Esse projeto já foi discutido e aprovado pela Câmara Municipal e contou com sugestões de alteração, quer na parte da passagem pedonal, quer na

parte viária. Espera-se que a REFER recorra a fundos comunitários para que possa investir na supressão dessas passagens de nível.

Ainda durante a tarde, realizou-se uma reunião com a Direção do Agrupamento de Escolas e com a Associação de Pais da Escola José Saramago. É de destacar que, desde que existe a escola a vida da comunidade é outra e os jovens têm muito mais autoestima e gosto em pertencerem aos territórios de Poceirão e de Marateca. Está a ser feito um excelente trabalho no agrupamento, porque educar as crianças não é apenas algo instrumental, na medida em que a educação para a cidadania é muito importante.

Houve a oportunidade de visitar uma pequena obra que o Município está a levar a cabo na parte do 1.º Ciclo, mas, também, de discutir o futuro, nomeadamente o pavilhão desportivo e o ensino secundário na Freguesia. Analisaram-se os números e as taxas de aprovação no 9.º ano e conheceu-se o trabalho que é feito com a orientação vocacional dos alunos para perceber o tipo de cursos que estes necessitam. Os dados recolhidos apontam para a possibilidade de serem criadas duas turmas do ensino secundário. Ter em Poceirão uma oferta que permitisse aos jovens que querem seguir esses cursos e ao mesmo tempo continuar na sua terra seria muito bom, independentemente de haver jovens que querem ir para outros cursos existentes em outras localidades. O Executivo Municipal vai levar ao Ministério da Educação e Ciência essa reivindicação do Agrupamento de Escolas e da comunidade educativa. Não é algo que seja impossível, porque não há qualquer constrangimento do ponto de vista das instalações, até porque o regime de funcionamento da escola o permite. Para além disso, existem salas e equipamento para o efeito. A Escola José Saramago está bem equipada no que diz respeito ao parque informático e ao laboratório.

Dia 20 (quarta-feira) – Na parte da manhã o Executivo Municipal esteve no centro da aldeia do Poceirão para apresentar um outro projeto que tem a ver com a promoção das acessibilidades, eliminando as barreiras arquitetónicas, facilitando a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida. A obra vai ser adjudicada pela Câmara Municipal e deverá iniciar-se nas próximas semanas. Trata-se de um investimento de cerca de 14.000 euros. As passadeiras no Poceirão serão igualmente repintadas e vão ser desviados alguns contentores do lixo e, provavelmente, alguns postes de eletricidade. Esse plano das acessibilidades poderá ser algo importante para o Poceirão, porque pode conferir à aldeia um estatuto de vila ou aldeia acessível nos termos da legislação em vigor.

A manhã foi, ainda, dedicada às questões da Economia Local. Efetuada a visita à Malta Ibérica que comemora este ano 25 anos no território de Palmela. Lamenta que o território não tenha solos ou condições para investir na cevada, porque é um cereal que esta empresa tem de importar em grande quantidade.

Houve oportunidade de constatar que a CP Carga - Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S.A. não aproveita o facto de ter ali um ramal para que o fornecimento e o

escoamento possa ser feito por ferrovia. Fala-se tanto na redução de dióxido de carbono (CO₂) e da emissão dos gases de efeito de estufa para a atmosfera, mas o transporte continua a fazer-se por camião.

Visitou-se, igualmente, a coudelaria "Berço Lusitano", de Florbela Cardoso, criadora do Cavalo Puro Sangue Lusitano e a Adega do Monte Maneta, no Forninho, para alcançar o investimento que está a ser feito na remodelação das instalações e verificar como as pequenas empresas familiares vão dando vida às comunidades onde se inserem.

Na parte da tarde, ocorreu uma reunião com a Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal para debater as várias preocupações relacionadas com o setor, desde as ajudas à produção, aos problemas do aluguer dos secadores, às preocupações com a peste e com alguns problemas na vinha que podem contribuir para baixar um pouco a colheita do corrente ano. Falou-se, também, das dificuldades que são criadas, quer pela fiscalidade, quer pela falta de incentivos e dos entraves colocados à pequena agricultura e à agricultura familiar.

Dia 21 (quinta-feira) – No período da tarde haverá uma reunião com vários parceiros sociais que estão sediados na antiga Escola Básica de Poceirão. O Executivo Municipal reunirá, igualmente, com a Associação da Feira Comercial e Agrícola de Poceirão, que se encontra empenhada na construção da edição de 2015 e com a Sociedade de Recreio e Instrução 1.º de Maio, da Asseiceira, tendo em vista a melhoria dos acessos e o processo de concretização e legalização das restantes instalações.

Dia 22 (sexta-feira) – Na parte da manhã, as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores com pelouros atribuídos estão disponíveis para realizarem atendimentos. As marcações realizam-se através de número de telefone próprio para o efeito.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Começando por agradecer a presença do público, o **Sr. Presidente** menciona que, tratando-se de uma reunião ordinária descentralizada, o período que se segue é destinado à sua intervenção. Dá a palavra a quem queira intervir.

Sr. Libério da Conceição Santos, residente na Rua José dos Santos, Bairro Margaça (1.)

Refere que reside na Rua José dos Santos, em Bairro Margaça, desde os 5 anos de idade e conhece muito bem o seu historial. Inicialmente a rua denominava-se Rua do Juncal, depois Rua da Amoreira, depois Rua da Casa Nova e há uns vinte anos para cá é conhecida como a Rua José dos Santos (nome do seu pai e único habitante daquela rua, desde 1940 até aos anos 60). Aquela rua não possuía água, presentemente já tem, mas continua a não ter rede de

esgotos. Desde que começou a gastar água da rede, começou a pagar na fatura da água a taxa de saneamento básico, algo que não possui. O maior problema daquele arruamento é o estado em que se encontra - no inverno são buracos e no verão é pó que entra pelas casas. Tinha uma horta junto à rua, local com a melhor terra, mas foi forçado a mudá-la porque tudo o que cultivava ficava estragado pelo pó.

Relembra que:

- Desde o «25 de Abril de 1974» que se fala que a rua vai ser alcatroada;
- No ano 2000, trabalhadores da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal andaram a tirar pontos junto das fossas e foi dito que era para instalar a rede de esgotos;
- Nessa altura, o Presidente da Junta de Freguesia de Marateca, Sr. Faustino Santos, informou que, após a rede de esgotos, a rua seria alcatroada numa extensão de 600 metros, ou seja, até à porta do último habitante, o Sr. Helder Mayer.

Volvidos 41 anos, a rua não tem rede de esgotos e não se encontra alcatroada. Sobre esse arruamento, apresenta mais alguns reparos e que se prendem com a falta de segurança.

A rua começa e acaba na Estrada dos Espanhóis. Acontece que num dos pontos, a rua afunila. Por vezes, automóveis encontram-se estacionados do lado direito junto ao sinal de STOP. Um automobilista para sair da rua tem de utilizar a faixa da esquerda e se uma viatura pretender entrar não pode. Tem de esperar que a viatura saia para poder entrar na rua. Pelo exposto, solicita que seja colocado um sinal de estacionamento proibido para que as manobras de entrada e saída se façam em segurança.

A falta de visibilidade para entrar na Estrada dos Espanhóis é outro problema, em virtude dos muros se encontrarem cobertos de arbustos que tapam a visão. Solicita que seja colocado um espelho para minimizar o problema.

A Rua 1.º de Maio passa por dentro do bairro. Começa junto ao Café do Pelixo e vai sair na Rua José dos Santos. Esse arruamento também não tem visibilidade nenhuma para a esquerda, por causa de um muro e de uns arbustos. Para além disso, quem vem da parte de cima, muitas vezes vem “disparado”, porque não precisa parar (não existe nenhum sinal de STOP). Informa que naquele local já ia tendo dois acidentes de viação e que a responsabilidade seria sua, uma vez que os outros condutores se apresentavam pela sua direita e não possuem nenhum sinal de STOP. Defende que deveriam ser efetuadas alterações na circulação. A Rua José dos Santos é a rua principal, pelo que deveria ser proibido a circulação desde o Café do Pelixo até à Rua José dos Santos. Assim sendo, a entrada far-se-ia pela Rua José dos Santos e acabava junto ao Café do Pelixo. Com esse sentido de trânsito, os automobilistas seriam obrigados a parar, porque possuem um sinal de STOP e têm fraca visibilidade para entrar na estrada.

Sr. Casimiro Aleluia, residente nas Lagameças (2.)

Faz um pedido de colocação de dois candeeiros nos postes de luz e há mais de 3 anos que já efetuou esse pedido. Na Junta de Freguesia disseram-lhe que, por se tratar de uma rua privada, não o podem fazer. Nessa rua residem 16 pessoas e, na sua opinião, essas pessoas merecem os candeeiros acesos.

Alude que no seu terreno possui três postes (dois de baixa tensão) e um de média tensão e foram lá colocados sem a sua prévia autorização e sem receber qualquer indemnização, mas, ainda assim, não se opôs. Considera que não é pedir muito e que não é tão dispendioso assim a colocação de dois candeeiros numa rua com setenta metros de extensão, porque é uma escuridão tremenda. Essa situação só tem sido vantajosa para casais de namorados que aproveitam o local para praticar atos amorosos.

Para além disso, naquela zona existe uma vala com silvas. As silvas crescem todos os dias e já estão quase a chegar ao seu terreno. Para além das silvas é a bicheza (ratazanas e saca-rabos) que ali faz criação. Solicita a intervenção da Câmara Municipal para que as silvas sejam desbastadas.

Sr. Miquelino Gaspar da Silva, residente em Lagameças (3.)

Refere que reside junto ao Café Cigano e que nesse local existe um ressalto no alcatrão. Os veículos pesados ao passarem fazem estremecer as casas. Já há 4 anos solicitou a intervenção da Câmara Municipal e vem reiterar esse pedido. Também solicitou para que fosse alcatroada uma entrada nova, mas só foi colocado pedra, ficando o alcatroamento para mais tarde. Acontece que já se passaram 2 anos. Solicita, uma vez mais, a resolução da situação.

Sr. Helder Marques, residente na Rua José dos Santos, Bairro Marçaça (4.)

Agradece a intervenção que a Câmara de Palmela e a Junta de Freguesia fizeram na Rua José dos Santos há uns anos atrás. A rua tem uma inclinação muito acentuada e quando chovia muito, as águas invadiam as casas e os terrenos. Os moradores em parceria com a Câmara Municipal, que disponibilizou um camião, e a Junta de Freguesia, que disponibilizou uma retroescavadora, conseguiram rebaixar a rua em cerca de 70 centímetros. A situação ficou resolvida. O seu vizinho, Sr. Helder, é que às vezes ainda tem problemas, porque o seu quintal é invadido pelas águas que escorrem das vinhas, estando o assunto está praticamente resolvido.

Solicita que, se algum dia a Câmara Municipal decidir avançar para o asfaltamento da rua, tenha o cuidado de manter aquela altura. A intervenção que foi feita custou cerca de 5.000

euros aos moradores. Estes não querem passar pelas situações pelo que já passaram no passado.

Para além do que já foi referido, há a salientar que a rua em questão tem muito trânsito, por ser um arruamento principal e na altura das vindimas ninguém consegue dormir porque passam tratores, máquinas e pessoas a qualquer hora do dia e da noite. Como consequência desse movimento é impossível ter as janelas abertas e a roupa estendida.

Sr. Avelino Antunes (5.)

Alerta para uma normativa internacional que se encontra em marcha para acabar com os direitos de plantios das vinhas. Isso significa que em qualquer parte do mundo qualquer tipo de vinha pode ser plantada, o que vai pôr em causa naturalmente os interesses da região, dos produtores e do vinho. A Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal está muito preocupada e apesar de a Câmara Municipal já ter vindo a público falar neste assunto, da parte do Governo não se vê nenhuma resposta. A somar a isso há o facto de a União das Freguesias de Poceirão e Marateca “surpreendentemente” não ser considerada rural e, como consequência, ao deixar de ser considerada zona desfavorecida, os pequenos e médios agricultores deixaram de ter as ajudas majoradas. Tal situação é inaceitável e é mais uma “machadada” nos pequenos agricultores e na agricultura familiar.

Face às questões suscitadas pelos Srs. Municípes, são prestadas as seguintes explicações/esclarecimentos:

Em resposta ao Sr. Libério da Conceição Santos (1.), o Sr. Presidente felicita a comparência porque as questões devem ser colocadas e não guardadas só para o Orçamento Participativo.

Quanto à rede de esgotos

A questão tem a ver com a possibilidade da ligação dos emissários às redes. O território do concelho é disperso, possui 462 quilómetros quadrados e 920 quilómetros de vias públicas, fora aquelas que alguns privados querem que sejam consideradas públicas. Como se deve compreender é impossível a rede chegar a uma tão vasta extensão de território.

Não obstante, existem esgotos no Bairro Margaça, junto à coletividade e à escola. Há que aferir se é possível prolongar a rede, de preferência graviticamente - para que seja possível drenar para a zona mais baixa. Se for necessário uma estação elevatória é muito mais complicado e encarece muito a intervenção, pois uma estação elevatória custa em média 130.000 euros, para além dos problemas de alimentação elétrica, bombas e certificação pela Certiel - Associação Certificadora de Instalações Elétricas.

Quanto ao asfaltamento

Refere que existe um plano de mandato que foi apresentado às populações e está a ser cumprido; felizmente tem sido possível ir mais além. O critério do asfaltamento pode não ser só pelo número de habitações existentes na rua, porque existem ruas que sendo eixos de ligação mais estruturantes permitem ligar outras duas estradas já alcatroadas. Não vai criar expectativas, mas compromete-se a estudar o assunto, ver da viabilidade técnica e os custos que estão associados.

Convida os presentes a comparecerem na terceira semana de setembro para a apresentação do Orçamento, de modo a apresentarem as suas reivindicações e discutirem conjuntamente as prioridades.

Quanto à segurança

Os serviços da Câmara Municipal vão deslocar-se ao local para estudar o assunto e vão falar pessoalmente com o senhor. O problema, às vezes, prende-se com o facto dos muros terem sido construídos em locais que não deviam e, por vezes, de forma ilegal.

Quanto à taxa de saneamento

Solicita que seja apresentada reclamação, pois quando se constata que existem erros dessa natureza, a Câmara Municipal tem devolvido o dinheiro, pois o Município é uma entidade de bem e tem de cumprir a lei. Se cobrou algo indevidamente terá de devolver.

Em resposta ao Sr. Casimiro Aleluia (2.), o Sr. Presidente refere que a questão dos arruamentos é uma situação difícil porque “abriram-se” ruas, algumas possuem até nome, mas não se sabe se são públicas. Por vezes, a Câmara Municipal vê-se confrontada com munícipes que apresentam escrituras públicas e atestam que a rua encontra-se dentro da sua propriedade. Depois de um processo negocial lá se consegue que a rua passe para o domínio público. A iluminação chama-se iluminação pública. Em todo o caso o assunto que apresenta vai ser analisado.

Quanto aos silvados

Esclarece que o Município não intervém nos terrenos privados e que, segundo a legislação em vigor, compete aos particulares terem as linhas de água desobstruídas e limpas. Ao Município apenas compete intervir dentro do aglomerado urbano. Isso não significa que a Câmara Municipal não envie os técnicos de fiscalização e, eventualmente, o Serviço da Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR - Guarda Nacional Republicana para que o(s) proprietário(s) sejam notificados e se levante o auto para a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., entidade responsável que tem a tutela sobre as linhas de água.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** apresenta cumprimentos.

Em resposta ao Sr. Casimiro Aleluia (2.), o **Sr. Vereador Pedro Taleço** acrescenta que no que se refere à iluminação pública existem exceções, nomeadamente:

- a serventia para outras propriedades ou para arruamentos que são públicos;
- o isolamento;
- a condição económica.

A segunda e a terceira exceção deverão ser referenciadas pela Divisão de Educação e Intervenção Social da Câmara Municipal. Há que aferir e avaliar a situação de carência ou de isolamento, porque pode dar-se o caso de poder ser isolamento em função da idade ou da localização da propriedade. Essas são as três exceções em relação a ruas que, para todos os efeitos não são públicas, e não estão cadastradas no contrato que o Município tem com a EDP - Energias de Portugal, SA. De qualquer maneira, o assunto apresentado vai ser analisado e está disponível para realizar um atendimento.

O **Sr. Presidente** acrescenta que por vezes não se podem comparar casos. Pessoalmente conhece serventias privadas que têm iluminação pública. O Poceirão é a Freguesia que mais situações dessas tem, mas têm sido analisadas à luz dos critérios mencionados.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** continua a intervenção dando um exemplo: um morador em Palmela solicitou iluminação pública para um arruamento privado, porque os vizinhos também tinham. Na verificação da propriedade dos vizinhos o que aconteceu foi que se procedeu ao apagamento dessas propriedades todas, porque, de facto, não se enquadravam no regime de exceção; inclusivamente, os postes que lá se encontravam colocados e as luminárias não eram modelos da EDP - Energias de Portugal, SA. Estes tinham sido comprados e instalados por uma empresa e depois eram feitas puxadas da iluminação pública. Assegura que há situações muito diversas e cada caso é um caso.

O **Sr. Presidente** assegura que o assunto vai ser analisado.

Em resposta ao Sr. Miquelino Gaspar da Silva (3.), o **Sr. Presidente** compromete-se a verificar a situação do alcatrão juntamente com o encarregado municipal.

Informa que esteve a ser discutido com a Junta de Freguesia a colocação de um novo tapete na zona das Lagameças. Este terá de ser feito por fases por não haver condições para fazer a estrada toda duma vez, como era desejável, mas todos os anos vão ser feitos 300 a 400 metros. Espera que não haja nenhum “terramoto” financeiro maior, do que aquele que o Município já sofreu nos últimos anos, para que seja possível continuar a fazer esse trabalho.

Em resposta ao Sr. Avelino Antunes (5.), o Sr. Presidente refere que o Município continua a fazer diligências e, injustamente, não ganhou a “batalha” das freguesias rurais. Para tal contribuiu também o facto de as Freguesias de Poceirão e de Marateca terem sido agregadas, pois os indicadores passaram a ser outros e, como consequência, perderam o estatuto de rural. Este é um facto comprovado e admitido pelo Sr. Secretário de Estado.

Quanto às zonas desfavorecidas, trata-se de um ciclo de dois anos. Em 2016 é preciso discutir o assunto para se perceber a viabilidade de colocar Marateca e Poceirão com essa discriminação que pode ser positiva, de majoração, para os agricultores das Freguesias em causa.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Moção (Construção urgente do Pavilhão Desportivo da Escola Básica José Saramago)** – a ser apresentada pelo Sr. Vereador Adilo Costa.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação (Vinhos de Palmela premiados no Concurso Mundial de Bruxelas e no Internacional Wine Challenge em Londres)** – a ser apresentada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Voto de Pesar (Cândido Silva d’Oliveira)** – a ser apresentada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha.

Aprovada, por unanimidade, a admissão do Voto de Pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** começa por cumprimentar os presentes e, seguidamente, passa à apresentação da seguinte Moção:

MOÇÃO (Construção urgente do Pavilhão Desportivo da Escola Básica José Saramago)

(A Moção que se transcreve na íntegra, contempla a alteração sugerida pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro: a ser, também, enviada à “Secretaria de Estado do Desporto e da Juventude”).

"Após uma decisiva e empenhada luta da população, em particular dos pais dos futuros alunos, das Juntas de Freguesia de Marateca e Poceirão e da Câmara Municipal de Palmela, a construção e abertura da EB José Saramago, no ano letivo de 2007/2008, foi a concretização de uma etapa fundamental para a fixação de famílias com crianças em idade escolar neste território e inverteu a preocupante espiral de abandono e insucesso escolares nesta zona rural do nosso concelho.

A prática desportiva em contexto escolar constitui uma componente essencial da formação das crianças e jovens, com importantes reflexos na saúde e desenvolvimento físico, mas também no rendimento escolar e integração social, pelo que a Educação Física não pode ser uma disciplina relegada para segundo plano, mas antes como parte fundamental do desenvolvimento integral das crianças e jovens.

Assim, considerando que:

- A reivindicação de um pavilhão desportivo na Escola Básica José Saramago tem sido objeto de diligências várias da Câmara Municipal de Palmela que, em dezembro de 2013, aprovou, aliás, uma moção sobre investimentos prioritários no concelho que contemplava este equipamento;
- De igual forma, a Associação de Pais do Agrupamento de Marateca/Poceirão informou o Presidente da Câmara do envio de um abaixo-assinado do ministro da Educação com igual exigência;
- A Câmara Municipal vem solicitando, reiteradamente, desde dezembro de 2013, audiências ao ministro da Educação, no sentido de analisar conjuntamente esta necessidade.
- Em fevereiro deste ano, na sequência de uma reunião com a Direção Geral de Estabelecimentos Escolares e uma visita conjunta à EB José Saramago, a Câmara Municipal questionou a Parque Escolar, no sentido de saber se existe estudo técnico para a execução e intenção de construir o pavilhão desportivo, não tendo, até à data, obtido qualquer resposta;
- A Câmara Municipal manifestou ao Ministério da Educação a sua disponibilidade para um contrato programa ou protocolo que vise dotar a escola e a comunidade desse equipamento indispensável.

Reunida em sessão pública, no dia 20 de maio, em Poceirão, a Câmara Municipal de Palmela **delibera:**

- Exigir que o Ministério da Educação inclua no Plano de Investimentos da Parque Escolar E.P.E., a construção do Pavilhão Desportivo da EB José Saramago, tão fundamental para a educação dos nossos mais novos cidadãos de Poceirão e Marateca.

- enviar a presente moção às seguintes entidades:

Ministro da Educação; Presidente da Assembleia Municipal de Palmela; Junta e Assembleia da União de Freguesias de Poceirão e Marateca; Presidente do Conselho Geral da Escola; Direção da Escola Básica José Saramago; Associação de Pais e Encarregados de Educação; Parque Escolar E.P.E.; Secretaria de Estado do Desporto e da Juventude; Comunicação Social; Grupos Parlamentares na Assembleia da República; Comissão Parlamentar de Educação da Assembleia da República.”

Sobre a Moção (Pela construção urgente do Pavilhão Desportivo da Escola Básica José Saramago) intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** saúda os presentes.

A **Sra. Vereadora Natividade** em seu nome, e dos seus colegas do Partido Socialista, saúda a população e a realização da presente reunião descentralizada. Saúda, igualmente, de forma sincera, a existência das reuniões descentralizadas, pois permitem que a população apresente os seus problemas e preocupações de quem vive neste território do concelho de Palmela.

Felicita a possibilidade de as reuniões que se fazem entre executivos (Câmara Municipal e Junta de Freguesia) poderem ter todos os partidos políticos representados, porque, desta forma, há a possibilidade de não trazer para as reuniões de Câmara descentralizadas determinadas preocupações.

Sobre a Moção em concreto, a **Sra. Vereadora Natividade Coelho** informa que os eleitos do PS neste órgão autárquico comungam dos pressupostos da Moção em apreço, pelo que a vão votar favoravelmente. Não quer, contudo, deixar de referenciar que nos últimos três anos o Município passou um “deserto” relativamente à Educação, e não tem sido possível um diálogo com o Ministério da Educação e Ciência para estudar as necessidades e sua premência das necessidades relacionadas com esta área. Certamente que, até às eleições, não será possível incluir o assunto na agenda do Governo, porque se até agora não tem sido possível o diálogo, será muito difícil no tempo que resta. Não acredita que a deliberação desta Moção consiga ter eco para ser incluída no Plano de Investimentos. Gostaria muito de estar enganada, mas reconhece que no tempo que falta ao atual Governo será difícil. Espera que seja possível o diálogo com o Governo que venha a resultar das Eleições Legislativas que vão ter lugar, para que se possa aferir se existe um estudo técnico para a execução do pavilhão desportivo.

Regista com agrado a disponibilidade da Câmara Municipal, e espera que esta se mantenha, para um protocolo, porque no passado não foi essa a prioridade do Município. Os protocolos para a construção de equipamentos passaram a ser uma prioridade em algumas áreas, e na Educação existe essa disponibilidade. Pensa que esse é o grande segredo para que se possa dialogar e, quem sabe, construir o equipamento.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que quando o Executivo Municipal se desloca às Freguesias existe um interesse diferente por parte das pessoas, uma proximidade maior e uma facilidade maior das pessoas se deslocarem e apresentarem as suas questões à Autarquia. Naturalmente são iniciativas que são sempre de saudar, porque se dá a oportunidade de falar sobre os problemas daquela Freguesia em concreto.

Relativamente à Moção, tal como no passado, vai votar favoravelmente. Lembra que recentemente houve uma Moção que o Executivo Municipal aprovou, e que embora não tivesse presente, o Vereador que o substituiu, assumiu em nome da Coligação Palmela Mais também o voto favorável à Moção sobre a Escola Secundária de Palmela. Efetivamente não se concebe que onde haja Educação Física não exista um pavilhão desportivo; é o mínimo que se pode exigir. Trata-se de uma disciplina curricular e não se quer que esta seja só no papel, porque pode até acontecer que os próprios professores não tenham capacidade para projetar e programar a disciplina, ficando sempre mais dependentes do clima do que propriamente daquilo que gostariam de fazer com os seus educandos. Para além disso, a Educação Física é cada vez mais importante para a educação das crianças e jovens e, também, para uma vida saudável.

Considera que a Moção está equilibrada e tem razão de ser. Sugere que a mesma seja remetida não só para o Ministério da Educação e Ciência, mas, também, para a Secretaria de Estado do Desporto (ou, em alternativa, para o Ministério da Presidência e dos Assuntos Parlamentares), porque o pavilhão é para estar ao serviço da comunidade em geral e não só a comunidade que é servida por aquela Escola Básica José Saramago. Considera que, desse modo, se reforça e explica ao Governo a importância desse equipamento e até poder, eventualmente, captar outras vontades e outras verbas dentro da Administração Central para o investimento que se pretende.

O **Sr. Presidente** alude que, para a maioria em exercício, esta Moção é uma questão de coerência. Num período em que muita gente questiona a dignidade da política e dos políticos, porque se fazem promessas, mas realizam-se outras. A maioria CDU no Município de Palmela procura ser coerente com o que diz e promete. O que consta do seu programa de ação é de facto reivindicar um equipamento que é da responsabilidade do Governo, do Ministério da Educação e Ciência, mas que, ainda assim, a Câmara Municipal de Palmela se disponibiliza para fazer parte da solução.

Quanto à afirmação da Sra. Vereadora Natividade Coelho de que, no passado, a Educação não era a linha orientadora do Município, não corresponde à verdade. Como exemplo, recorda que chegou a mostrar ofícios do Município de Palmela a colegas seus em que a Câmara afirmava a sua disponibilidade para a celebração de contratos-programa. A disponibilidade evidenciada prende-se com o facto de defender que o pavilhão a construir, fique à disposição da

comunidade em geral, pois, caso contrário, estariam a ser utilizados dinheiros dos municípios em responsabilidades que pertencem à Administração Central.

Quanto à sugestão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro de que a Moção seja remetida também para a Secretaria de Estado do Desporto para que daí possa advir algo positivo, o **Sr. Presidente** embora aceitando a incorporação desta entidade, refere que não tem grande expectativa, porque, pese embora as diversas candidaturas apresentadas por clubes do concelho, o argumento usado era de que Palmela se encontrava na chamada zona de convergência. Contudo, constata-se que foram feitos investimentos em relvados sintéticos no Algarve, em pavilhões e piscinas em determinados concelhos que hoje se encontram vazios, porque não têm pessoas para os utilizarem e, ainda, porque não possuem dinheiro para os manter. Não tem nada contra a sugestão apresentada. Apenas espera que acusem a receção da Moção, pois muitas entidades não o fazem, o que é extremamente 'deselegante' para com um órgão legitimamente eleito.

Submetida a votação a Moção (Pela construção urgente do Pavilhão Desportivo da Escola Básica José Saramago), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta cumprimentos e passa à apresentação da seguinte Saudação:

SAUDAÇÃO (Vinhos de Palmela premiados no Concurso Mundial de Bruxelas e no Internacional Wine Challenge em Londres)

"Foram conhecidos, no dia 8 de maio, os resultados do Concurso Mundial de Bruxelas onde, uma vez mais, os produtores do concelho de Palmela viram reconhecida a qualidade dos seus vinhos.

A confirmação da excelência da nossa produção materializou-se através de um total de quatro medalhas de ouro e três de prata, obtidas pelas empresas Casa Ermelinda Freitas (uma medalha de ouro e duas de prata), Adega Cooperativa de Palmela (uma medalha de ouro e uma de prata), Filipe Jorge Palhoça (uma medalha de ouro) e Sivipa (uma medalha de ouro). Esta última destacou-se, ainda, pela conquista da Grande Medalha de Ouro do evento com o seu Ameias Syrah 2014, entre 8020 vinhos a concurso, provenientes de todo o mundo.

Na edição de 2015 do Internacional Wine Challenge de Londres, considerado o mais influente concurso mundial de vinhos, os produtores do concelho de Palmela foram galardoados com 1 medalha de ouro, 5 de prata e 11 medalhas de bronze, obtidas pelas empresas Casa Ermelinda Freitas (cinco medalhas de prata e cinco de bronze), Damasceno (uma medalha de bronze), Freitas & Palhoça (três medalhas de bronze), Quinta do Piloto (uma medalha de bronze), Sivipa

(uma medalha de ouro e uma de bronze). A medalha de ouro foi atribuída ao Sívipa Moscatel de Setúbal 1996.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em Poceirão, a 20 de maio, **saúda** os produtores premiados por mais uma presença que a todos nos orgulha e que valida o caminho trilhado nas últimas décadas, no âmbito desta estratégia conjunta de valorização dos produtos locais.”

Submetida a votação a Saudação (Vinhos de Palmela premiados no Concurso Mundial de Bruxelas e no Internacional Wine Challenge em Londres), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta o seguinte Voto de Pesar:

VOTO DE PESAR (Cândido Silva d'Oliveira)

“O mundo da música palmelense sofreu uma grave perda com o falecimento de Cândido Silva d'Oliveira. Nascido em 1925 – faria 90 anos a 16 de maio - foi músico da Banda da Sociedade Filarmónica Humanitária durante 66 anos. Aprendeu música com Bernardino Coelho e José Luís Camolas e integrou a Banda em dezembro de 1941, onde, ao longo da sua longa carreira, tocou fliscorne, clavicorne e trompa de harmonia.

Ao serviço da Humanitária, dignificou o Concelho de Palmela, através da participação em vários certames nacionais e internacionais, com destaque para a vitória no 1.º Prémio do Concurso Nacional de Bandas Cívicas em 1947.

Em 1992, foi homenageado pela Sociedade Filarmónica Humanitária, pelo seu meio século de atividade como músico, e recebeu da Federação das Coletividades de Cultura e Recreio, o Diploma e a Medalha de Valor, exemplo da vida associativa.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida no Centro Cultural de Poceirão a 20 de maio de 2015, **lamenta** o falecimento de Cândido Silva d'Oliveira **e endereça** as mais sentidas condolências à sua família e à Sociedade Filarmónica Humanitária.”

Submetido a votação o Voto de Pesar (Cândido Silva d'Oliveira), foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Comemorações no âmbito do Dia Mundial da Criança** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que as Comemorações do Dia Mundial da Criança têm sido assinaladas pelo Município de Palmela de forma ininterrupta, desde 2001, apostando na realização de atividades lúdicas e desportivas para toda a família, mas para a criança em particular. Este ano vão ser realizadas

19 atividades, nas Freguesias de Palmela, Pinhal Novo e Quinta do Anjo, sob a organização da Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, movimento associativo, entre outros.

Mais refere que do programa comemorativo destaca-se a iniciativa "Família Ativa, Criança Saudável", no dia 1 de junho, das 10 horas às 12 horas, no relvado do Campo de Jogos Municipal, em Palmela, com iniciativas promovidas pelas seguintes entidades parceiras:

. Anjinhos Divertidos, Associação de Escoteiros de Portugal - Grupo 40 Palmela, Associação de Solidariedade Social de Brejos do Assa – "O Rouxinol", Casa do Benfica em Palmela, Centro Social de Palmela, Centro de Renovação Cristã – Igreja Boa Nova, Centro do Yoga de Quinta do Anjo, Pal'Artes - Associação Cultural para o Desenvolvimento do Concelho de Palmela, Palmelense Futebol Clube, Unidade de Saúde Familiar Santiago de Palmela (CS Palmela) e o Lidl.

Realça que, de 28 de maio a 5 de junho, haverá um conjunto de iniciativas que abrangem serviços diversos da Câmara Municipal, tais como a Cultura e a Educação. Assim, enuncia alguns exemplos:

- dia 28 de maio, "Pedy Paper no Castelo", Castelo de Palmela;
- dia 29 de maio e 2 de junho, visita à Quinta Pedagógica de São Paulo;
- de 2 a 5 de junho, visita aos Moinhos Vivos;
- de 3 a 5 de junho, visita à Quinta Pedagógica Caramela.

Quanto a atividades por parte das Juntas de Freguesia há a destacar:

- dia 1 junho no Jardim José Maria dos Santos, em Pinhal Novo;
- dia 1 de junho no Circuito de Manutenção, em Quinta do Anjo;
- dia 2 de junho, dia de atividades e piquenique em parceria com o Agrupamento de Escolas, em Poceirão/Marateca.

A finalizar, menciona que a Associação dos Moradores e Amigos de Venda do Alcaide realizará também uma iniciativa no dia 1 de junho, no Jardim António Ferreira da Costa, em Venda do Alcaide.

● **Resultados desportivos relevantes** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** passa a informar alguns resultados desportivos alcançados por atletas do concelho:

Atletismo

A Associação Académica Pinhalnovense sagrou-se Campeã Regional de Juniores Masculinos em Pista ao Ar Livre 2014/2015 e Vice-campeã Regional da Taça de Velocidade e Barreiras em Femininos (Juvenis, Juniores e Seniores), títulos alcançados na Sobreda, em Almada.

Para além disso, sagrou-se Campeã Regional de Estafeta 4 x 100 metros (masculina e feminina) e alcançou ainda cinco terceiros lugares.

Quanto a jovens campeões destaca: David Fortes, Paulino Caroné, Pedro Fernandes e Rafael Nunes.

No âmbito do Campeonato Regional de Iniciados (5.ª Jornada) foram obtidos os seguintes resultados:

- André Rangel, Campeão Regional no Salto com Vara;
- Filipa Cardoso, Campeã Regional nos 80 metros;
- André Rangel, Vice-campeão Regional nos 80 metros.

Nessa mesma competição, o Quintajense Futebol Clube alcançou os seguintes resultados:

- Daniela Pereira, Campeã Regional no Lançamento do Disco;
- João Brito, Campeão Regional no Lançamento do Disco;
- Tomás Coelho, Vice-campeão Regional no Lançamento do Disco;
- Rafael Canastra, 3.º Classificado no Lançamento do Disco.

No âmbito do Troféu Regional de Benjamins B (5.ª Jornada), Beatriz Nascimento, sagrou-se Vice-campeã Regional no Lançamento do Peso.

Futebol

Carolina Gonçalves Rosa, de 16 anos, futebolista do Quintajense Futebol Clube, atingiu as primeiras internacionalizações ao representar a Seleção Portuguesa de Futebol, sub16.

Orientação

Na orientação foram apurados para os Campeonatos Nacionais do Desporto Escolar alunos das Escolas Secundárias de Palmela e de Pinhal Novo.

Pedro Moniz, Vice-campeão Nacional no escalão de Iniciados.

Escola Secundária de Pinhal Novo, Campeã Nacional por equipas em Iniciados Masculinos e em Juvenis Femininos.

Futebol

O Forninho Futebol Clube ganhou a Taça Fundação Inatel em confronto com “Os Africanos” de Setúbal.

● **21.ª Edição do Fantasiarte – festa de encerramento** – O Sr. Vereador Adilo Costa refere que o 20.º aniversário do FANTASIARTE assinala a Arte como um direito universal das crianças e dos jovens e festeja com todos o acesso à Educação como oportunidade de desenvolvimento pessoal e relacional e de participação na vida cultural e artística de Palmela.

A 21.ª edição conta com 75 programas artísticos, da responsabilidade das escolas e outras entidades educativas, e mostram em palco os talentos dos participantes nas áreas da música, teatro, dança, artes visuais entre outras, reforçando esse projeto como um bem comum.

Entre participantes e espetadores contam-se cerca de 3.000 crianças da educação pré-escolar, alunos do primeiro ano do 1.º Ciclo ao Ensino Secundário, utentes da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) e população 55+.

As festas de encerramento ocorrem no Cineteatro S. João, em Palmela, de 21 a 29 de maio, e envolvem todos os Agrupamentos de Escolas, a Escola Secundária de Palmela e a Escola Secundária de Pinhal Novo. Encontram-se, também, representadas as Instituições Privadas de Solidariedade Social do concelho e entidades de educação e ensino privados, tais como: o Conservatório Regional de Palmela, Crescer no Campo - Jardins de Infância, Lda., Geração Aventura - Jardim de Infância, Lda. e as Associações de Pais da Escola Básica Zeca Afonso e da Escola Básica Salgueiro Maia, de Pinhal Novo.

A Imagem FANTASIARTE da presente edição, o programa, integrado no Jornal FANTASIARTE e a “Memória 20 anos Fantasiarte” - a disponibilizar brevemente -, são o resultado das propostas gráficas dos alunos do 12.º ano, Samuel Chalaça e Mário Esteves, do Curso Profissional de Design Gráfico da Escola Secundária de Palmela, que estão a estagiar na Divisão de Educação e Intervenção Social (DEIS), desde março/2015. O talento, criatividade, empenho, organização, respeito, humildade e simpatia de ambos revelam-se no trabalho que realizaram e que disponibilizam para os 20 anos do projeto.

Termina com um agradecimento ao Samuel Chalaça, ao Mário Esteves e à Escola Secundária de Palmela.

• **Encontro concelhio de folclore – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que se realiza, no dia 30 de maio, a partir das 16 horas, o Encontro Concelhio de Folclore 2015. A iniciativa decorre junto à Sociedade Instrução Musical, em Quinta do Anjo, numa parceria entre o Município, os ranchos folclóricos do concelho e a Popular FM. Prevê-se a participação de cerca de meio milhar de elementos dos grupos folclóricos, naquela que será, sem dúvida, uma grande tarde de festa e celebração da cultura popular.

Refere que, retomado no ano passado, o Encontro Concelhio de Folclore é um momento privilegiado de partilha de experiências, convívio e promoção das tradições locais, contribuindo para uma maior visibilidade do riquíssimo património do território na área do folclore.

A Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e a Sociedade de Instrução Musical de Quinta do Anjo apoiam a realização do Encontro Concelhio de Folclore, que dá continuidade ao projeto conjunto, desenvolvido pelo Município e pelos grupos folclóricos do concelho.

Encontram-se em atividade regular, à data, dez ranchos folclóricos, que dinamizam festivais, intercâmbios, e um importante trabalho de pesquisa e recolha etnográfica, levando mais longe o nome do concelho de Palmela, aos níveis nacional e internacional.

• **Exposição de Eduardo Gageiro “40 fotos nos 40 anos do 25 de Abril” – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** dá conhecimento que o Município inaugurou, no dia 16 de maio, na Galeria da Biblioteca Municipal de Palmela, a exposição “Eduardo Gageiro – 40 Fotos nos 40 Anos do 25 de Abril”, cedida pela Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS).

Eduardo Gageiro é um dos mais conceituados fotógrafos portugueses e, com grande sensibilidade, conseguiu captar, como poucos, o pulsar da Revolução de Abril, o festejar da Liberdade, o fim da guerra colonial, a consagração de direitos essenciais dos cidadãos e as transformações socioeconómicas que se registaram em Portugal, ao longo de 40 anos.

A exposição estará patente até 4 de julho e merece uma visita atenta por parte de quem viveu esses dias, mas também das gerações mais novas.

• **Sinfonia Palmela – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que é apresentada ao público no dia 31 de maio, às 21:30 horas, no Cineteatro S. João, em Palmela, no âmbito das Comemorações do Dia do Concelho, a “Sinfonia Palmela”. Trata-se de uma obra sinfónica, composta pelo Maestro Jorge Salgueiro, para assinalar o Dia do Concelho sob proposta do Município. De grande valor artístico, cultural e, também, simbólico, a obra está estruturada em cinco partes – cada uma delas evocativa de uma das cinco freguesias do concelho – e contou com forte apoio do tecido económico local, no âmbito do projeto “Mecenas de Palmela”.

Dirigida pelo Maestro Jorge Salgueiro, essa primeira apresentação pública da “Sinfonia Palmela” contará com a participação dos músicos da Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”, da Sociedade Filarmónica Humanitária, da Sociedade Filarmónica União Agrícola, da Sociedade Instrução Musical de Quinta do Anjo, do Conservatório Regional de Palmela e da Orquestra Nova de Guitarras.

Tendo como base a mesma obra musical, pretende-se que o projeto possa desenvolver-se em 2016 e 2017, através da integração de novos elementos musicais e participantes, designadamente, os grupos corais das coletividades do concelho, contribuindo para que o projeto possa crescer e ganhar maior imponentia.

A estreia da “Sinfonia Palmela”, com a qualidade evidenciada pelo Maestro Jorge Salgueiro e pelas Sociedades Filarmónicas do concelho, irá honrar a longa tradição do concelho como terra de música e de músicos e será, certamente, um verdadeiro hino ao concelho.

• **Projeto participativo 2(De)Mãos por Palmela – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** anuncia que o projeto participativo “2 (de)Mãos por Palmela”, vocacionado para o Centro Histórico de Palmela, conhece a sua segunda edição nos dias 30 e 31 de maio. Qualificar a imagem desse núcleo urbano, sensibilizando para a importância de cuidar do património edificado, devolvendo à população a possibilidade de se envolver, investindo, voluntariamente, o seu tempo no cuidado e qualidade da imagem da vila, são os pressupostos desse projeto municipal, que conta com o apoio da Junta de Freguesia de Palmela, bem como do Centro de Reciclagem de Palmela, ao abrigo do Programa “Mecenas de Palmela” e com o patrocínio da Magjacol - Indústria e Comércio de Colas e Impermeabilizantes, Lda..

Mais refere que depois de nove ações realizadas em 2014, o Município propõe, para o corrente ano, intervencionar o muro do Chafariz D. Maria I, os muretes da Travessa da Boavista e da Rua da Boavista, o muro da Rua Augusto Cardoso, o Jardim Joaquim José de Carvalho e o Largo 5 de Outubro. O projeto, que se dirige à intervenção estética, em espaços públicos ou privados, é aberto à participação de moradores, investidores e, pela primeira vez, de mecenas, reforçando a responsabilização dos privados na melhoria da qualidade de vida das comunidades.

• **Comemorações no âmbito do Dia Municipal do Bombeiro – O Sr. Presidente** menciona que, desde o início do mês de maio, têm ocorrido vários exercícios, ações de formação e simulacros em escolas efetuados pelos Bombeiros do concelho. Alude ao lançamento de um livro sobre a parceria existente em Palmela, entre a Câmara Municipal e as três associações de bombeiros. O livro sintetiza os 15 anos de um protocolo inovador de apoio aos grupos de bombeiros permanentes. No próximo sábado, dia 23 de maio, ocorrerá um simulacro de acidente numa das ruas da Urbanização do Sobreiro Grande envolvendo as 3 corporações do concelho e no domingo, dia 24 de maio, dar-se-á o ponto alto das Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro com a sessão solene de homenagem no quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura.

Aproveita para convidar os munícipes a acompanharem as atividades e a homenagem, porque os bombeiros do concelho merecem todo o carinho e apoio.

Questões apresentadas pelos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

• **Obra executada em Aires que apresenta um declive na rua – A Sra. Vereadora Natividade Coelho** destaca que teve oportunidade de se deslocar a Aires para observar o levantamento que foi feito do pavimento em determinados pontos. Quem circula junto à escola e começa a subir, depara-se com um declive muito mais suave do que os outros três existentes. Solicita esclarecimentos, dado tratar-se de uma obra muito recente cujo objetivo era permitir a

desaceleração. Desconhece se o motivo se prende com razões técnicas ou se terá sido um erro de execução.

O **Sr. Vereador António Braz** cumprimenta os presentes.

• **Incêndios – Quais as ações coercivas levadas a cabo?** – O **Sr. Vereador António Braz** questiona sobre se o Município tem tido uma ação coerciva sobre os proprietários dos terrenos que não procedem à limpeza dos mesmos. Alega que ainda ontem lavrou um incêndio no Forninho, num pasto que deveria estar mais bem cuidado. Igual preocupação demonstra com o estado das bermas. Por exemplo, na Estrada Nacional 533 só parte das bermas se encontram limpas. Está consciente que esses trabalhos requerem sempre o seu tempo, tanto mais que o ano foi muito chuvoso e os pastos cresceram com muita facilidade, mas o tempo urge porque a época dos incêndios florestais se aproxima.

Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** saúda os presentes.

_ **Obra executada em Aires que apresenta um declive na rua** (Questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – A **Sra. Vereadora Adília Candeias** explica que não existe necessidade de aumentar o declive porque é suposto que quem sobe o faça com menor velocidade comparativamente com quem desce. Para além disso, mais abaixo na descida e antes da lomba redutora de velocidade vão ser colocadas bandas cromáticas que, ao mesmo tempo, obrigam a reduzir a velocidade antes da lomba. Trata-se de uma obra diferente daquelas que costumeiramente a Câmara Municipal faz.

Acrescenta que a intervenção demorou mais do que o habitual, mas foi um investimento importante, pois trata-se de um arruamento central que serve um grande número de população.

_ **Incêndios – Quais as ações coercivas levadas a cabo?** (Questão colocada pelo Sr. Presidente) – O **Sr. Presidente** informa que, como é óbvio, o Município intervém, mas intervém sobretudo na sequência de queixas que são apresentadas, pois é humanamente impossível proceder ao levantamento de todos os terrenos que não estão devidamente tratados. Pessoalmente teve a preocupação de lavar a zona onde reside, mas tem consciência que nem todos os proprietários têm o mesmo cuidado. Mais grave ainda é a existência de lotes sem qualquer cuidado dentro de localidades ou em zonas industriais onde a concentração de matérias combustíveis é mais elevada. A ação do Município está a ser canalizada mais para essas situações. Solicita a colaboração de todos para que façam chegar à fiscalização municipal a denúncia dessas situações.

Mais refere que, muitas notificações e contraordenações têm sido expedidas pelo Município, bem como algumas multas. Por exemplo, só nos últimos dias foram sessenta. Mas esse trabalho é moroso porque é necessário identificar o(s) proprietário(s) do terreno, o que nem sempre é fácil. Para obviar essa situação, é solicitada uma certidão de teor junto da Conservatória do Registo Predial o que leva o seu tempo. Mas isso não significa que o(s) proprietário(s) sejam notificados, porque, ainda assim, existem cartas registadas que não são levantadas e que são devolvidas pelos CTT - Correios de Portugal. Só depois desses procedimentos todos é que há lugar à posse administrativa e entrada no terreno para se proceder a uma intervenção.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SRA. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco e Sr.ª Chefe da Divisão da Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 06.05.2015 a 19.05.2015.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SR.ª VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sr.ª Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 04.05.2015 a 15.05.2015.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 06.05.2015 a 19.05.2015, no valor de 1.378.666,75 € (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 19.05.2015, apresenta um saldo de 4.295.146,25 € (quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 3.674.029,90 € (três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, vinte e nove euros e noventa cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 621.116,35 € (seiscentos e vinte e um mil, cento e dezasseis euros e trinta e cinco cêntimos).

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Atribuição da Medalha de Honra do Concelho de Palmela e da Medalha Municipal de Mérito 2015.

PROPOSTA N.º GAP 01_11-15:

«A atribuição da Medalha de Honra e da Medalha Municipal de Mérito do Concelho de Palmela constitui um reconhecimento público aos cidadãos e entidades que, pela sua cidadania e altruísmo, criatividade, esforço e valor artístico, inovação e trabalho contribuem para o desenvolvimento social, económico, cultural e desportivo da comunidade. São pessoas e instituições em que nos revemos e cujo valor e exemplo são uma referência.

O Município de Palmela, neste Ano Europeu do Desenvolvimento, homenageia entidades que, pela sua intervenção, contribuem, para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, nomeadamente, a erradicação da pobreza e a sustentabilidade dos territórios. No plano local, distingue pessoas e instituições que marcam a vida do concelho, reveladoras de uma capacidade de fazer melhor e chegar mais longe pelo trabalho, pelo empenho individual e coletivo, mas também pelo espírito de iniciativa, visão e capacidade de concretização de projetos que contribuem para o seu desenvolvimento.

Homenageiam-se também associações do nosso concelho com atividade regular ao serviço da comunidade.

A Comissão Municipal de Condecorações, reunida a 29 de abril, pronunciou-se favoravelmente sobre a presente proposta, a submeter a deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal.

Assim, **propõe-se:**

Ao abrigo do disposto no Artigo 5º do Regulamento das Condecorações do Município de Palmela, submeter a deliberação da Assembleia Municipal, a atribuição, a título póstumo, da **Medalha de Honra do Concelho de Palmela**, por serviços de excecional relevância prestados ao concelho, a:

- Agostinho da Silva

Ao abrigo do disposto no Artigo 11º, nº 1 do Regulamento das Condecorações do Município de Palmela, submeter a deliberação da Assembleia Municipal, a atribuição da **Medalha Municipal de Mérito** às seguintes entidades e personalidades:

PATRIMÓNIO CULTURAL E INVESTIGAÇÃO HISTORIOGRÁFICA

Medalha Municipal de Mérito (grau Ouro)

- Isabel Cristina Ferreira Fernandes
- Luís Adão da Fonseca

ANO EUROPEU DO DESENVOLVIMENTO

Medalha Municipal de Mérito (grau Cobre)

- AMI – Fundação Assistência Médica Internacional
- IMVF – Instituto Marquês de Valle Flor
- UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

ASSOCIATIVISMO

Medalha Municipal de Mérito (grau Prata – 25 anos)

- Grupo 40 de Palmela da Associação dos Escoteiros de Portugal

Medalha Municipal de Mérito (grau Cobre – 15 anos)

- Associação de Convívio para Idosos de Cabanas
- Associação de Moradores do Lau
- Associação Juvenil Odisseia
- Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal
- Bardoadas – Grupo do Sarrafo
- FIAR – Associação Cultural

Medalha de Honra do Concelho de Palmela

- **Agostinho da Silva (a título póstumo)**

Nasceu a 13 de fevereiro de 1906, no Porto, tendo vivido os primeiros anos da sua vida em Barca d'Alva. Feito o exame da 4.ª classe em 1913, ingressa na Escola Industrial Mouzinho da Silveira e dois anos mais tarde no Liceu Rodrigues de Freitas.

Começa, em 1924, por ingressar na Faculdade de Letras do Porto para cursar Românicas, mas opta, no mesmo ano, por Filologia Clássica.

Em 1928, tendo terminado a licenciatura, começa a colaborar com a revista *Seara Nova*, o que faz até 1938. Em 1929, defende dissertação de doutoramento subordinada ao tema *O sentido histórico das civilizações clássicas*.

Frequenta, em 1930, a Escola Normal Superior de Lisboa e, no ano seguinte, parte para Paris, como bolseiro; aí, estuda na Sorbonne e no Collège de France. Regressa a Portugal em 1933, leccionando dois anos no Liceu de Aveiro.

É demitido em 1935 do ensino oficial, por não ter assinado a Lei Cabral, obrigatória para todos os funcionários públicos. Obtem uma bolsa e estudará, entre 1935 e 1936, no Centro de Estudos Históricos de Madrid, de onde regressa devido à iminência da Guerra Civil Espanhola.

Em 1943, é preso pela PVDE na prisão do Aljube. No ano seguinte, abandona Portugal, com destino ao Brasil e depois ao Uruguai e à Argentina. Em 1947, instala-se definitivamente no Brasil. Trabalha no Instituto Oswaldo Cruz, dedicando-se ao estudo de entomologia, ensina na Faculdade Fluminense de Filosofia e colabora com Jaime Cortesão, na Biblioteca Nacional, no aprofundamento da obra de Alexandre Gusmão.

Em 1952, integra o corpo docente da Universidade de Paraíba (João Pessoa) e leciona também em Pernambuco. Dois anos depois, participa com Jaime Cortesão na organização da exposição do 4.º Centenário da Cidade de São Paulo.

Entre 1955 e 1962, ajuda a fundar as Universidades de Santa Catarina e de Brasília, criando o Centro de Estudos Afro-Orientais (CEAO) e o Centro de Estudos Portugueses, respetivamente em cada uma dessas instituições. Ensina Filosofia do Teatro na Universidade da Bahia e, em 1961, torna-se assessor para a política externa do Presidente Jânio Quadros.

Entre 1963 e 1964, equiparado a bolseiro da UNESCO, visita o Japão – onde leciona Português; conhece Macau e Timor. Percorre os Estados Unidos da América, passa algum tempo no Senegal e, de regresso ao Brasil, onde pensa criar o Museu do Atlântico Sul no Forte de São Marcelo (Salvador), funda a Casa Paulo Dias Adorno que, para além de ser um Centro de Estudos (extensão do Centro de Brasileiro de Estudos Portugueses da Universidade de Brasília), é também uma escola.

Sai do Brasil em 1969, dada a situação ditatorial. Regressa a Portugal no período marcelista, dedicando-se à escrita.

Após o 25 de abril de 1974, regressa ao ensino, sendo professor universitário por título honorífico e particular e informal na sua casa de Lisboa, no Príncipe Real. Só algum tempo depois lhes serão restituídos retroativos pelo Governo de Portugal correspondentes aos anos da ditadura fascista.

Recebe medalhas e títulos, viaja, escreve, torna-se muito conhecido pela sua participação em programas de televisão como *Conversas Vadias*, reconhecido como filósofo popular.

A 12 de março de 1997, é agraciado com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Sant'Iago da Espada, distinção do mérito literário, científico e artístico, atribuída pelo Presidente da República Mário Soares.

É então que visita Palmela – última sede, por 500 anos, da Ordem de Santiago -, pois entende que a atribuição desta condecoração o obriga a atuar em prol da memória da referida Ordem Militar. Incentiva o início dos trabalhos de investigação historiográfica em torno desta área da História Nacional que, à data, interessa poucos estudiosos.

Disponibiliza-se para contactar com as Universidades, no sentido de garantir a realização, em Palmela, de um Encontro dedicado às Ordens Militares, que vem a acontecer em março de 1989, organizado pela Câmara Municipal.

Nesse Encontro, o Professor Doutor Agostinho da Silva preside à Comissão de Honra, também constituída pelo Professor Doutor Azeredo Perdigão – Presidente do Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian -, pelos Reitores das Universidades do Porto e Clássica de Lisboa, pelo Presidente da Comissão Instaladora da ESE de Setúbal e, claro pelo Presidente da Câmara Municipal de Palmela – António Ferreira da Costa - e pelo Vereador do Pelouro da Cultura Carlos Pésinho.

O impulso dado pelo Professor Agostinho da Silva para a Memória das Ordens Militares, e da de Santiago em particular, orientou Palmela no sentido da criação de um centro de investigação historiográfica nacional e internacional – que é hoje o Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago -, o qual tem um reconhecimento e prestígio da comunidade científica.

A partir de 1989, o município desenvolveu trabalhos de âmbito museológico sobre esta temática, de entre os quais se salienta a primeira exposição monográfica dedicada à Ordem de Santiago e o projeto «História ao Vivo», em 1990.

Em 1992, realizou-se o 2.º Encontro sobre Ordens Militares – que já contou com historiadores espanhóis -, cujas atas se publicaram em 1997, ano que marca o início dos cursos dedicados às Ordens Militares e a criação do Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago. Desde então, realizam-se anualmente cursos e, de quatro em quatro anos, os Encontros Internacionais, cujo VII terá lugar este ano, no mês de outubro, com a participação de historiadores de doze países.

A 3 de abril de 1994, o Professor Agostinho faleceu em Lisboa. Contudo, a sua Marca fica enraizada na política cultural – no domínio da historiografia das Ordens – em Palmela, pois sem a sua Visão o município não teria provavelmente iniciado, naquela altura, este percurso que a todos hoje nos orgulha.

Medalha Municipal de Mérito

GRAU OURO

PATRIMÓNIO CULTURAL E INVESTIGAÇÃO HISTORIOGRÁFICA

- **Isabel Cristina Ferreira Fernandes**

Nascida em Setúbal a 15 de maio de 1957, Isabel Cristina Ferreira Fernandes licencia-se em História pela Faculdade de Letras de Lisboa em 1980, com particular interesse nas componentes de Arte e Arqueologia.

Docente do Quadro de Escola do grupo 400-História, na Escola Secundária de Alcochete, desde o início dos anos 80 do século XX, dedica-se à prática da Arqueologia, iniciando os seus trabalhos em Palmela, em 1988.

Paralelamente, inicia investigação no domínio das historiografias das Ordens Militares – em particular sobre a Ordem de Santiago – elegendo como tema da sua dissertação de Mestrado em Arte, Património e Restauro, na Faculdade de Letras de Lisboa, em 2001, *O Castelo de Palmela: do islâmico ao medieval cristão*, à qual o júri atribuiu a classificação de Muito Bom.

No domínio da Arqueologia, é colaboradora da Câmara Municipal de Palmela desde 1987 até à presente data, tendo conseguido – fruto do seu dinamismo e entusiasmo aliados à sua ação pedagógica - junto da comunidade motivar e impulsionar o interesse pela Arqueologia por parte de vários estudantes que, neste momento, são arqueólogos quer em Palmela, quer em Alcochete ou em Sesimbra.

Destacam-se os seguintes trabalhos de campo e publicações, dedicados ao concelho de Palmela (embora tenha também investigação no mesmo domínio noutros pontos do país):

- Escavações arqueológicas na Rua de Nenhures (Palmela) – Muçulmano, medieval;
- Cristão, Moderno, Intervenções de Emergência, 1988 e 2003/2004;
- Escavações arqueológicas no Zambujalinho (Herdade do Zambujal, Marateca Palmela) – Romano, 1989-1991, 1999, 2001, 2002, 2005;
- Escavações arqueológicas na R. do Castelo nº 4 (Palmela) – Medieval, Moderno, Intervenção de emergência, 1992;

- Prospeções Arqueológicas no Concelho de Palmela, 1988-1992, 1999 e 2000, 2005 e 2006;
- Escavações arqueológicas no Castelo de Palmela (Palmela) – Tardo-romano, Muçulmano, Medieval Cristão, Moderno, 1992 a 2005, Projeto de investigação inserido no PRAC (Programa de Recuperação e de Animação do Castelo de Palmela);
- Coautora do PRAC (Programa de Recuperação e Animação do Castelo de Palmela): investigação histórica sobre o Castelo de Palmela, no âmbito do PRAC, para a SIGERP (Gabinete de Arquitetura dirigido pelo Prof. Arq. Sérgio Infante);
- Escavações arqueológicas no Alto da Queimada (Palmela) – Romano, muçulmano, 1996, 1999, 2000, 2002, 2003, 2004, 2005;
- Ota e Rio Frio – prospeções arqueológicas e outras pesquisas como co-responsável do Estudo Preliminar de Impacte Ambiental para a Localização do Novo Aeroporto de Lisboa, 1998;
- Qta. da Glória – Detrás de S. Pedro (Palmela) – prospeções arqueológicas e acompanhamento arqueológico de obra (instalação da rede de gás natural), 1998-1999;
- Antigo Hospital da Sta. Casa da Misericórdia de Palmela – sondagens e escavações arqueológicas prévias à obra de adaptação do edifício a aparthotel, 1998-1999;
- Convento de Santiago, Castelo de Palmela – acompanhamento arqueológico de obra e escavação arqueológica de emergência, 2003;
- Escavações arqueológicas de emergência no Castelo de Palmela (Palmela) – espaço do bar da Praça de Armas, Muçulmano e Medieval Cristão, 2011;
- Casa Hermenegildo Capelo, Castelo de Palmela – Acompanhamento arqueológico de obra, agosto a dezembro de 2012.

Tem uma vasta obra publicada, sobretudo dedicada a investigação arqueológica em Palmela.

No domínio do trabalho de investigação em Castelologia e das Ordens Militares, destacam-se para o Município de Palmela, os seguintes trabalhos:

- Organização da Exposição "Arqueologia em Palmela" - 1988/92", Palmela, 1993;
- Co-Coordenadora Geral da exposição S. Thiago Discípulo de Jesus e Fêz Guerra Contra os Mouros, Igreja de Santiago do Castelo de Palmela, Câmara Municipal de Palmela, 10 de julho a 30 de novembro de 1998;
- Corresponsável pela musealização das salas de arqueologia do Museu de Palmela, 1995 e 2013;

- Corresponsável pelo Projeto Museográfico do Espaço de Transmissões Militares, Núcleo do Castelo do Museu Municipal de Palmela, 1999;
- Responsável pelo programa, investigação histórica, seleção de peças, textos e roteiro da exposição «Nos Trilhos da Mensagem - Um Percurso Pelas Transmissões Militares», Igreja de Santiago, Castelo de Palmela, de maio a 20 de julho de 1997;
- Responsável pela organização do I Curso de Introdução ao Estudo das Ordens Militares, 24 e 25 de novembro de 1997, Castelo de Palmela, C.M.P. e co-responsável e pela organização dos 12 outros cursos anuais realizados até 2014;
- Coorganização (Coordenação da Comissão Executiva e do Secretariado) do III Encontro Sobre Ordens Militares, 22 a 25 de janeiro de 1998, C.M. de Palmela;
- Coorganização (Coordenação do secretariado científico e organização geral) do Simpósio Internacional sobre Castelos - Mil Anos de Fortificações na Península Ibérica e no Magreb, C.M. Palmela e IPPAR, 3 a 8 de abril de 2000, Palmela;
- Comissária Executiva da exposição «Pera Guerrejar - Armamento Medieval no Espaço Português», C.M. Palmela e Museu Nacional de Arqueologia, 4 de abril a 16 de dezembro de 2000, Museu Nacional de Arqueologia, Mosteiro dos Jerónimos e Igreja de Santiago do Castelo de Palmela;
- Coorganização (Coordenação Executiva) do IV Encontro Sobre Ordens Militares, 30 de janeiro a 2 de fevereiro de 2002, C.M. de Palmela;
- Organização da exposição de fotografia de Luís Pavão Castelos da Ordem de Santiago, Pousada de Palmela e Igreja de Santiago do Castelo de Palmela, 31 de janeiro a 15 de julho de 2002;
- Cooordenação científica e executiva (C/ Mário Jorge Barroca) dos Seminários Muçulmanos e Cristãos entre o Tejo e o Douro (Sécs. VIII a XIII), Câmara Municipal de Palmela - Faculdade de Letras da Universidade do Porto, fevereiro e abril de 2003;
- Membro da equipa de coordenação do *Dictionnaire des Ordres Militaires Européens au Moyen Âge*, iniciativa do CNRS de Lyon com a cooperação de vários países europeus (2002, 2003, 2004, 2005, 2006);
- Coorganização (Coordenação Executiva) do V Encontro Sobre Ordens Militares, 15 a 18 de fevereiro de 2006, Palmela, C.M. de Palmela;
- Coorganização do colóquio «Palmela Arqueológica no contexto da região interestuarina Sado-Tejo», Palmela, 9 e 10 de maio de 2009;
- Coorganização (Coordenação Executiva) do VI Encontro Sobre Ordens Militares, 15 a 18 de fevereiro de 2010, Palmela, C.M. de Palmela;

- Coordenação geral do II Simpósio Internacional sobre Castelos - Fortificações e Território na Península Ibérica e no Magreb (Séc. VI a XVI), C.M. Óbidos, 10 a 14 de novembro de 2010, Óbidos;
- Coorganização, cocoordenação do colóquio «Os Territórios Fronteiriços entre a Cristandade e o Islão, Novas Aproximações: a territorialização, da guerra à paz», 2, 3 e 4 de junho de 2011, Palmela, (Universidade de Poitiers, Casa de Velázquez, C.M. de Palmela);
- Coorganização (em representação do GEsOS) do programa do I Colóquio Internacional Cister, os Templários e a Ordem de Cristo. Da Ordem do Templo à Ordem de Cristo: os anos da transição, 30 de setembro a 2 de outubro de 2011, IPT – APOC, Convento de Cristo, Tomar;
- Coorganização e cocoordenação do Curso de Formação «Muçulmanos e cristãos no território português nos séculos VIII a XIII», CIDEHUS-Universidade de Évora.

Exerce funções de Coordenadora científica do Gabinete de Estudos da Ordem de Santiago (GESOS), sediado em Palmela na Igreja de Santa Maria do Castelo, pois o seu prestígio como arqueóloga e historiadora no domínio da História Medieval é reconhecido quer no país quer no estrangeiro.

Tem em curso a coorganização do VII Encontro sobre Ordens Militares, que decorrerá em Palmela em outubro próximo, e foi recentemente convidada pelo Museu da Presidência da República, a comissariar a exposição dedicada à Ordem de Santiago em Portugal que inaugurará em 10 de junho, em Lamego, e que em outubro ficará patente em Palmela, na Igreja de Santiago.

- **Luís Adão da Fonseca**

Nasceu a 6 de junho de 1945, em Lisboa.

Doutor em História Medieval, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (1984-2006). Está aposentado desde fevereiro de 2006.

Foi Professor na Universidade de Navarra (Pamplona. Espanha) (1975-1981); na École des Hautes Études en Sciences Sociales (Paris. França) (1991); na Universidade de São Paulo (S. Paulo. Brasil) (1997); e em Johns Hopkins University (Baltimore. USA) (1998).

Dedica-se ao estudo da Idade Média, em especial das Cruzadas e Ordens Militares, História Marítima e Teoria da Historiografia.

- Exerceu várias funções de direção cultural e científica, de entre as quais: Coordenador-Adjunto da COMISSÃO NACIONAL PARA AS COMEMORAÇÕES DOS DESCOBRIMENTOS PORTUGUESES (1989-1992) e Presidente do respetivo Conselho Científico (1992-1996);

- Presidente do INSTITUTO CAMÕES (1992-1995);
- Membro do "The Standing Committee for the Humanities" da EUROPEAN SCIENCE FOUNDATION, em Estrasburgo (2002-2008); membro do "Core Group" desta Comissão (2003-2006);
- Membro do "Conselho Científico das Ciências Sociais e Humanas", da FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Lisboa (2003-2007);
- É Presidente do Conselho Científico do CEPESE (CENTRO DE ESTUDOS DA POPULAÇÃO, ECONOMIA E SOCIEDADE), afeto à Universidade do Porto (desde 2007);
- É diretor da coleção «*Militarium Ordinum Analecta*» e *editor-in-chief* da revista «*e-Journal of Portuguese History*», publicada desde 2003 conjuntamente pela Universidade do Porto [Portugal] e pela Universidade de Brown [USA];
- Escreveu 18 livros (só ou em co-autoria), coordenou a edição de outros 10, sendo autor de 156 estudos e artigos dispersos. Tem textos seus publicados em Portugal, Alemanha, Bélgica, Brasil, Bulgária, Espanha, Estados Unidos da América, França, Inglaterra e Itália.

Entre os livros publicados, podem ser destacados:

- *La Cristiandad Medieval*, "Historia Universal EUNSA", tomo 5, Pamplona, 1984
- *O Tratado de Tordesilhas e a diplomacia luso-castelhana no século XV*. Lisboa, 1991.
- *Portugal entre dos mares*, Madrid, 1993
- *Vasco da Gama. O homem, a viagem, a época*, Lisboa, Expo 98 e Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, 1997
- Vasco da Gama: uma biografia fantástica, in *Oceanos*, 33, 1998, pag. 73-89
- Os comandos da segunda armada de Vasco da Gama à Índia (1502-1503), *Mare Liberum*, 16, 1998, pág. 11-32
- BOUCHON, Geneviève - *Vasco da Gama*, Paris, Fayard, 1997 (ed. portuguesa, Lisboa, Terramar, 1998)
- CURTO, Diogo Ramada (ed.) - *O tempo de Vasco da Gama*, Lisboa, Lisboa, Difel, 1998
- SUBRAHMANYAM, Sanjay - *The career and legend of Vasco da Gama*, Cambridge, Cambridge University Press, 1997 (ed. portuguesa com o título de *A carreira e a lenda de Vasco da Gama*, Lisboa, CNCDP, 1998)
- O significado político em Portugal das duas primeiras viagens à Índia de Vasco da Gama, Atas da *Conferência Internacional Vasco da Gama e a Índia* (Paris. 1998), Lisboa, Fundação C. Gulbenkian, 1999, 1, pág. 69-100

- *Os Descobrimentos e a formação do Oceano Atlântico*, Lisboa, 1999. Edição italiana melhorada: Pisa-Cagliari, 2004
- *Pedro Álvares Cabral. Uma viagem*, Lisboa, 1999
- *D. João II*, Lisboa, 2005

O Professor Doutor Luís Adão da Fonseca integrou, desde 1989, os Encontros sobre Ordens Militares de Palmela, sendo o orador de abertura do I Encontro.

Incontornável referência na historiografia medieval portuguesa, a sua relação com Palmela tem sido determinante, quer para o envolvimento da Academia em torno desta temática, quer como responsável, na Faculdade de Letras do Porto, pelo impulso dado a estas investigações académicas através da criação de um corpo de historiadores que desde então se dedicam às Ordens Militares e, em particular, ao estudo da Ordem de Santiago, radicada em Palmela durante 500 anos.

Tem integrado as Comissões Científicas dos vários Encontros realizados em Palmela desde então – o VII decorrerá em outubro próximo;

- foi promotor do estabelecimento de uma parceria entre o município de Palmela e a Faculdade de Letras da Universidade do Porto para realização – em Palmela – no ano letivo 2001/2002, de um Curso Integrado de Estudos Pós-Graduados em História Medieval e do Renascimento com uma turma estabelecida no Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago, do qual surgiram quatro dissertações de mestrado dedicadas a Palmela e Ordem de Santiago, defendidas naquela Faculdade em 2004;

- tem diversas conferências proferidas acerca da Ordem de Santiago e artigos publicados nos vários volumes de atas dos Encontros de Palmela – de 1989 a 2010.

A sua capacidade de diálogo, o respeito de que é alvo na comunidade científica e a determinação e perseverança no alargamento do espectro de investigadores sobre Ordens Militares, quer a Espanha, quer a outros países, foram motores da presença em Palmela de encontros de ampla representação internacional, devendo referir-se que no VII Encontro estarão em Palmela historiadores de pontos tão diversos como os Estados Unidos da América e a República Checa (doze países representados). Ao Professor Adão da Fonseca se deve pois, parte do prestígio e da marca Palmela na comunidade historiográfica nacional e externa.

GRAU PRATA

ASSOCIATIVISMO

- **Grupo 40 de Palmela da Associação dos Escoteiros de Portugal**

O Grupo 40 da Associação dos Escoteiros de Portugal reabriu em Palmela a 21 de abril de 1990, festejando em 2015 o seu 25º aniversário.

Os Escoteiros de Portugal são uma associação educativa para jovens, sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública.

Enquadram-se nas suas atividades e no método de educação não formal que utiliza, a proteção e o contacto com a natureza, a educação ambiental, a intervenção social, a cooperação para o desenvolvimento, a promoção para o voluntariado social, a educação para a paz, a cultura, o desporto, a educação para a saúde e a formação de adultos.

Centenas de jovens de Palmela passaram pelo Grupo 40 e aprenderam e cresceram com os princípios do escotismo.

Desenvolve atualmente a sua atividade para mais de 50 jovens, proporcionando momentos de divertimento e aprendizagem difíceis de alcançar em outra atividade e criando oportunidades que de outra forma, muitos não teriam possibilidade de alcançar.

GRAU COBRE

ASSOCIATIVISMO

- **Associação de Convívio para Idosos de Cabanas**

A Associação de Convívio para Idosos de Cabanas, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social constituída em 1999, e que desenvolve um trabalho de intervenção comunitária na freguesia de Quinta do Anjo, designadamente no lugar de Cabanas, prestando apoio a pessoas idosas que se encontram em situação de fragilidade económica e social.

Presentemente a Associação acolhe 35 utentes na sua valência de Centro de Convívio, presta apoio ao nível da confeção de refeições para idosos e promove um conjunto de iniciativas de animação que contribuem para o reforço da solidariedade e das relações entre pares.

Através do protocolo com o Banco Alimentar Contra a Fome, assegura um apoio semanal a cerca de 35 pessoas e através da medida FEAC – Fundo Europeu de Auxílio aos carenciados apoia cerca de 230 famílias com bens alimentares, auxílio significativo no quadro do agravamento das atuais condições sociais e económicas.

Há longa data que esta instituição desenvolve a *"sua atividade em defesa dos direitos das pessoas idosas de Cabanas ao assumir junto delas as suas dificuldades e carências, quer a nível da habitação, higiene, alimentação e saúde, quer ainda em termos sociais e culturais"* (Plano de Atividades 2014), trabalho que tem vindo a registar dificuldades e obstáculos à sua realização, em resultado do agravamento das condições socioeconómicas. Refira-se, também, que a associação não dispõe de um quadro técnico, sendo toda a atividade confiada aos seus dirigentes que contam, pontualmente, com o apoio de outros voluntários.

- **Associação de Moradores do Lau**

Fundada a 19 de outubro de 2000, a Associação de Moradores do Lau constitui-se formalmente, através de escritura pública de 19 de dezembro desse ano, como entidade associativa desta zona rural da freguesia de Palmela.

De acordo com os seus estatutos, publicados em Diário da República a 14 de março de 2003, é seu objetivo “representar e defender os interesses dos moradores no que diga respeito ao seu bem-estar.”

Tem sido esta visão de bem-estar local que, ao longo dos anos conduziu homens e mulheres a associarem-se e nessa condição criarem condições para a dinamização da vida associativa nesta localidade.

Constituindo-se como o principal polo da atividade recreativa, cultural e desportiva, esta entidade proporciona aos seus associados um vasto leque de atividades que ao longo do ano fazem da sua sede social o principal centro de convívio local.

Filiada na Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto e no INATEL, a Associação de Moradores do Lau tem assumido uma participação regular nos principais fóruns de debate sobre o associativismo local, como por exemplo nos debates realizados no âmbito do Fórum Cultura e no processo de revisão do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

A Associação de Moradores do Lau assume-se como um agente de forte participação cívica e um firme empenho na prossecução dos direitos à Cultura, ao Recreio e ao Desporto, sendo um exemplo da diversidade associativa que caracteriza o Concelho de Palmela.

- **Associação Juvenil Odisseia**

Associação Odisseia é uma Associação Juvenil que está oficialmente formalizada desde 1998. Os seus objetivos consistem na promoção do contacto entre os jovens de diferentes culturas, desenvolvimento da cooperação e a solidariedade entre os seus associados, realização de atividades sobre várias problemáticas da humanidade e particularmente da juventude, cooperação com entidades públicas e privadas visando o cumprimento dos objetivos e a integração social dos jovens.

A Associação Odisseia promove também os valores da nossa cultura, realizando para isso intercâmbios com outros países nos quais os temas preferenciais de debate são o ambiente, as diferenças culturais entre os povos, as tradições e o papel da juventude no desenvolvimento do seu país. A Associação Odisseia tem realizado diversas atividades em variadas áreas, designadamente, educação, teatro, música, artes plásticas, campos de férias e animação cultural.

- **Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal**

O Banco Alimentar contra a Fome da Península de Setúbal é uma Instituição de Solidariedade Social sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública e criada com o objetivo de *"...contribuir para dar uma resposta ao problema da fome, pela coleta e pela redistribuição de excedentes e dídivas de quaisquer produtos alimentares através de Associações ou outras entidades idóneas"*.

Desde o ano 2000 que esta IPSS, com instalações no concelho de Palmela, desenvolve atividade apoiando, atualmente, 12 instituições (com acordo) e pontualmente 6 instituições. Palmela, a par com o concelho da Moita, situa-se em quarto lugar, em função do maior número de instituições apoiadas, provenientes dos 15 concelhos da área de influência do Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal (concelhos do distrito de Setúbal e dois concelhos do Alentejo Litoral).

No ano de 2014, em Palmela, as instituições com acordo abrangeram 1580 pessoas, e as instituições sem acordo apoiaram 985, perfazendo um total de 2565 pessoas abrangidas (Relatório de Atividades 2014).

No ano de 2009, foi celebrado um Protocolo de Colaboração entre a Autarquia e o Banco Alimentar Contra a Fome de Setúbal, com o objetivo de qualificar a resposta social que esta IPSS organiza, quer no que respeita às necessidades das instituições locais e outras entidades, no âmbito do apoio alimentar, como na tentativa de minorar os problemas sociais dos indivíduos e famílias social e economicamente fragilizadas.

- **Bardoadas – Grupo do Sarrafo**

O Bardoadas, Grupo do Sarrafo tem cumprido, ao longo dos anos, um papel fundamental na promoção cultural e artística do Concelho de Palmela.

Tendo participado em diversas iniciativas de promoção e desenvolvimento cultural, bem como em parcerias com a autarquia - com especial destaque para a organização do FIG – Festival Internacional de Gigantes – a comunidade educativa ou o movimento associativo local, assente num trabalho comunitário, o Bardoadas é um dos pilares da dinâmica cultural do Concelho de Palmela.

A Associação Bardoadas, com personalidade jurídica desde fevereiro de 2000, tem como principal objetivo a dinamização de uma Orquestra de Percussão, constituída atualmente por 40 elementos efetivos, com idades compreendidas entre os 12 e os 50 anos.

No contexto da criação em Portugal de um forte movimento à volta das percussões portuguesas, os "Bardoada", do Pinhal Novo, fazem parte ativa dessa história, envolvendo jovens (e menos jovens) na dinamização e divulgação da percussão tradicional portuguesa.

O "Bardoada" utiliza na construção do seu imaginário rítmico popular, instrumentos como Bombos, Timbalões e Caixas. Preenche as suas atuações com muita energia e muito boa disposição. O grupo tem vindo a desenvolver as suas atividades através da participação em desfiles, arruadas e corsos, assim como em espetáculos de palco, realizando uma média de 50 atuações por ano.

Nasceu em maio de 1998, na sequência de uma ação de formação realizada por elementos dos Tocá Rufar promovida pela Câmara Municipal de Palmela, no âmbito da 2ª edição do *FIG – Festival Internacional de Gigantes de Pinhal Novo* (1997), do qual é parceiro na sua organização, desde 2001.

Tendo atuado já praticamente em todo o país, conta também no seu *curriculum* com atuações em várias localidades de Espanha, nomeadamente Barcelona, Madrid, Badajoz e Zamora, principalmente em Encontros Internacionais de Gigantes e em corsos carnavalescos. Também esteve presente em Guaramiranga – Brasil, em Manresa – Catalunha e em San Marino – Itália, na realização da co-produção "Tambores das Nações".

De destacar a contínua participação e organização no FIG em Pinhal Novo, no desfile das Festas de São João de Braga, no Carnaval de Gouveia, no Portugal a Rufar, no Festival de Ciência Viva de Estremoz, na programação All Garve, nas parcerias e co-produções a nível nacional com o FIAR – Festival Internacional de Artes de Rua de Palmela, com os Adiafa, os Tocá Rufar, os Tóandar, o Dançarte, o Tela e a nível internacional na co-produção "Tambores das Nações" com os Kabum de Barcelona, e Tambores de Guaramiranga do Brasil, D'Jamboonda da Guiné e Portugal, e Kilombo de Portugal.

O Grupo de Gigantones é composto por dois pares de figuras ("Talau" e "Mariana", "Cavaleiro" e "Moura") e acompanham, quer a Orquestra de Percussão, quer o Grupo de Gaiteiros.

O Grupo de Gaiteiros (Gaitas de Fole Galegas) composto por cerca de 14 elementos, mais percussionistas, faz parte da associação desde 2001. Em termos de reportório, os gaiteiros trabalham duas vertentes, a tradicional e a medieval.

A associação proporciona também condições para a aprendizagem através de escolas de formação contínua de percussão e de gaita de fole desde 2001.

No ano de 2013, a associação teve o privilégio de ter sido destacada por uma revista de música do Japão, *LATINA*, na sua edição de setembro, e, em novembro, na maior revista de Cultura do Japão, *SOTOKOTO*.

O Bardoada tem o seu mais recente projeto na constituição de mais um grupo artístico ligado ao imaginário popular que é o Grupo de Diabos dos Bardoada, grupo performativo e de manipulação de fogo embora jovem já com projeção internacional.

- **FIAR - Associação Cultural**

O primeiro Festival Internacional de Artes de Rua acontece em 1999, já então com a parceria estratégica entre a Câmara Municipal de Palmela o teatro O Bando, e reforçadas desde que se criou, em 2000, a Fiar, Associação Cultural, com o objetivo de desenvolver as artes vocacionadas para o espaço público.

Esta alternância de funções entre coordenação do festival e criação de conteúdos originou um ritmo de trabalho próprio: o Festival funciona a anos pares, servindo os anos ímpares para o desenvolvimento de novas produções, profundamente ligadas à vivência e ao território de Palmela. Não se pretende apenas construir, através da arte, um diálogo com a especificidade do lugar; pretende-se, acima de tudo, criar nesse lugar, com esse lugar, para esse lugar.

As produções da FIAR surgem assim da relação dos artistas com o meio, com o cenário e com a população local com quem trabalham: partindo da vivência específica do território palmelense, encontram-se novos olhares e perspetivas, novas interpretações do que é tradição. Recria-se, não no sentido restritivo da mera emulação, mas no sentido mais profundo, de criar de novo. É esta relação que diferencia as artes de rua do FIAR de outras artes de palco. E porque o seu palco é a rua, a arte teatral transfigura-se, assume um papel transgressor, "invade" o espaço público, molda-se a ele e às gentes que por ele circulam. De igual forma, também as gentes partilham do espaço cénico e o transgridem tornando-se, elas mesmas, intervenientes. É parte do trabalho da FIAR tornar essa transgressão contínua, persistente, orgânica. Não se assume nem esgota o trabalho do FIAR num evento de 3 dias a cada dois anos. Para a realização dessas novas produções, que entram em circulação mesmo para lá do âmbito do Festival, conta a Associação FIAR com parcerias artísticas, algumas pontuais, outras, já de longa data. Essa estratégia de intercalar anos de criação com anos de Festival manteve-se ininterrupta até 2014 quando, por constrangimentos financeiros, não houve edição do FIAR. No campo nacional, a importância do FIAR não deixou de ser reconhecida através do apoio do Fundo de Fomento Cultural, que permite, já em 2015, a realização do Evento FIAR Abrigo, e garantiu a sua continuidade no território Palmelense.

ANO EUROPEU DO DESENVOLVIMENTO

- **AMI – Fundação Assistência Médica Internacional**

A AMI é uma Organização Não Governamental (ONG) portuguesa, privada, independente, apolítica e sem fins lucrativos que tem como objetivos lutar contra a pobreza, a exclusão social,

o subdesenvolvimento, a fome e as sequelas da guerra, em qualquer parte do Mundo. Desde a sua fundação, a 5 de dezembro de 1984, pelo médico cirurgião Fernando Nobre, a AMI assumiu-se como uma organização humanitária inovadora em Portugal, destinada a intervir rapidamente em situações de crise e emergência. Com o Homem no centro de todas as suas preocupações, a AMI criou quinze equipamentos sociais em Portugal e já atuou em dezenas de países, com centenas de voluntários e dadas de medicamentos e equipamento médico, alimentos, roupas, viaturas, geradores, etc.. A Fundação AMI age de acordo com os quatro Princípios da Ação Humanitária: a Humanidade, a Neutralidade, a Imparcialidade e a Independência.

A AMI foi parceira do Município de Palmela de 1999 a 2008, desenvolvendo projetos centrados na prestação de cuidados de saúde e assistência medicamentosa e na melhoria sustentada do estado de saúde da população do Município de S. Filipe, na Ilha do Fogo, município geminado com Palmela. Esta parceria assegurou o funcionamento permanente de diversas unidades de saúde locais, o envio regular de medicamentos e material médico, para além da realização de outras ações no âmbito da formação e da sensibilização de quadros técnicos, grupos de risco e população em geral.

- **IMVF – Instituto Marquês de Valle Flôr**

O IMVF – Instituto Marquês de Valle Flôr é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD) que acredita no esforço conjunto dos milhões de pessoas que em todo o Mundo procuram promover o desenvolvimento junto das populações mais carenciadas.

O IMVF nasceu há 63 anos, pela mão da Marquesa de Valle Flôr, Dona Maria do Carmo Constantino Ferreira Pinto, de forma a perpetuar a memória de seu marido, o Marquês de Valle Flôr.

O objetivo inicial da instituição foi o apoio à investigação na área da saúde (doenças tropicais) e a assistência à população mais carenciada, especialmente em S. Tomé e Príncipe. Nos anos 80, com a entrada na Comunidade Económica Europeia, o IMVF iniciou uma nova fase, respondendo a novas orientações para a Cooperação com os países africanos de expressão portuguesa.

Estende as suas áreas de intervenção, lança novas pontes com o espaço CPLP e assume como missão agir nos países de língua portuguesa, com as pessoas e pelas pessoas, em prol de um desenvolvimento global nos domínios da Saúde, da Educação, dos Direitos Humanos, da Capacitação Institucional, da Segurança Alimentar, da Reabilitação e da Ajuda Humanitária de Emergência.

Hoje, com 63 anos de trabalho, o IMVF procura responder aos desafios do presente, ciente de que a crise económica mundial veio acentuar as dificuldades das populações mais vulneráveis.

Centra a sua intervenção nos países de língua portuguesa e assume como missão a promoção do desenvolvimento socioeconómico e cultural.

Em Portugal, ao nível da cooperação descentralizada, o envolvimento do IMVF foi fundamental e determinante para a criação da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento, na qual se integra o município de Palmela, rede esta que possibilita a articulação e a cooperação dos municípios em projetos comuns, permitindo a obtenção de ganhos de escala e, por consequência, a promoção de projetos mais eficientes e de maior impacto nas comunidades beneficiárias. Só deste modo os municípios poderão concorrer, sem qualquer restrição, a financiamentos nacionais e internacionais, o que lhes permitirá promover projetos de cooperação de maior escala e duração, reforçando ao mesmo tempo o seu papel enquanto agentes ativos de cooperação para o desenvolvimento, estatuto que até à criação da Rede, em março de 2013, lhes tinha sido negado, apesar do trabalho que tinham vindo a desenvolver há muitos anos, em particular nos PALOP's.

- **UNICEF – Fundo de Emergência das Nações Unidas para a Infância**

Ao longo de 69 anos, atualmente presente em 190 países e territórios, a UNICEF desenvolve o seu trabalho no terreno com a missão de ajudar as crianças e jovens, desde os primeiros anos de vida e ao longo da adolescência, proporcionando desde cuidados de saúde preventivos e curativos, medicamentos essenciais, vacinas, informações sobre nutrição adequada e princípios básicos de higiene, como apoio ao acesso à escola e material pedagógico. Neste trabalho dirigido às crianças, outras pessoas e as comunidades em geral são também beneficiadas. É visível o impacto e os contributos do seu trabalho para a concretização dos objetivos de desenvolvimento do milénio, num trabalho estreito com vários parceiros na beneficiação das comunidades. A presença permanente da UNICEF no terreno permite que as suas equipas e parceiros atuem rapidamente em situações de emergência causadas por catástrofes naturais ou por conflitos, que tornam as crianças particularmente vulneráveis, prestando ajuda humanitária e criando ambientes protetores a fim de salvaguardar a vida das crianças e das suas famílias. A influência que a UNICEF exerce junto de pessoas e instituições e governos é fundamental, lutando para que os direitos inscritos na Carta dos Direitos da Criança se convertam em princípios éticos permanentes e em códigos de conduta internacionais para as crianças, para que respondem às necessidades das gerações mais jovens.

O Comité Português para a UNICEF, organização não-governamental com o Estatuto de Associação de Utilidade Pública, é um dos 37 comités nacionais existentes em todo o mundo. Foi criado em abril de 1979, e tem como missão promover e defender os direitos de todas as crianças e sensibilizar o público para apoio aos programas da UNICEF nos países em desenvolvimento, através da divulgação da Convenção sobre os Direitos da Criança, de

atividades com crianças e jovens e de campanhas de recolha de fundos para os programas de cooperação e ajuda humanitária em situações de emergência nos países em desenvolvimento.

Na prossecução do seu trabalho, o Comité Português estabelece parcerias com empresas e outras entidades que querem apoiar a causa das crianças e o trabalho, e realizam e participam em debates e ações de sensibilização com crianças e jovens em escolas e associações.

Uma das suas parcerias é a Câmara Municipal de Palmela no desenvolvimento do Programa "Agir pelos direitos – Eu Participo!", que procura fomentar a educação pelos direitos e o seu enquadramento na organização e funcionamento das entidades locais que trabalham diretamente com as crianças e jovens até aos 18 anos (faixas etárias abrangidas pela Convenção sobre os Direitos da Criança), nomeadamente os direitos de participação em espaços reais e efetivos, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade melhor.»

Sobre a proposta de Atribuição da Medalha de Honra do Concelho de Palmela e da Medalha Municipal de Mérito 2015 numerada GAP 01_11-15 intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** regista que a presente proposta foi discutida e consensualizada entre os líderes da Assembleia Municipal, pelo que os Vereadores do PS estão inteiramente de acordo com a mesma.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que não vai acrescentar muito mais, pelo contrário. Não tem nada a opor relativamente aos nomes propostos, mesmo relativamente àqueles que não são de Palmela, mas que têm feito muito pela divulgação do nome de Palmela e por pôr Palmela no mapa, nomeadamente, na questão da Ordem de Santiago que é muito focada nesta proposta. Contudo, tal como se verificou no ano passado, considera que existe um problema. Não obstante, ressalva que não se deve confundir aquilo que é a bondade dos nomes que são propostos e não pretende desmerecê-los, pelo contrário, mas considera que se deveria repensar a importância dada à Comissão Municipal, a disponibilidade para ouvir as várias pessoas e forças políticas ali representadas e a necessidade de haver uma participação mais entusiástica e mais apurada relativamente a várias questões. O ano passado houve reuniões que demoraram mais tempo porque as pessoas se atrasaram. Este ano parece que aconteceu outra vez o mesmo e deixou de se realizar uma segunda reunião.

Reafirma que nada tem a opor, pelo que votará favoravelmente os nomes propostos para as várias medalhas e para as várias categorias.

Sugere que aquando da publicação dos nomes propostos no sítio de *internet* do Município de Palmela se possa incluir um *link* para a presente proposta, para que as pessoas percebam a importância que cada uma dessas instituições e pessoas tem na sociedade e para o nome do concelho de Palmela. Certamente existirá quem tenha curiosidade em conhecer melhor as entidades propostas, e dessa forma veria satisfeita essa necessidade.

O **Sr. Presidente** esclarece que o funcionamento da Comissão Municipal se encontra regulado por um Regulamento próprio. O mesmo sucede com a proposta apresentada.

Quanto ao *link* sugerido pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, considera o **Sr. Presidente** que é de todo justo e perfeitamente normal e comumente isso é feito. Logicamente que os editais apenas contemplam o resultado das votações e das deliberações, mas toda a documentação e as atas são públicas. Pessoalmente também já sugeriu que seja apresentada uma listagem de todas as entidades já homenageadas, pois muitos dos eleitos que participam na Comissão Municipal desconhecem o trabalho que tem sido feito ao longo dos anos.

Sobre o funcionamento da Comissão Municipal, como não acompanha diretamente, solicita à Sra. Vereadora Adília Candeias que se pronuncie.

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** acrescenta que as propostas seguem o estipulado no Regulamento e o intuito é sempre a obtenção de consensos. Logicamente que a Comissão terá a força e o impulso que se lhe quiser dar e reunirá as vezes que forem necessárias até obtenção de uma proposta consensual.

Quanto às reuniões realizadas, a **Sra. Vereadora Adília Candeias** menciona que várias foram agendadas. Na primeira reunião, o representante da Coligação PPD/PSD.CDS-PP faltou, mas as restantes forças políticas chegaram a um consenso quanto aos nomes propostos. Decidiu-se pelo agendamento de uma segunda reunião. Mais tarde houve a confirmação de que o representante da Coligação PPD/PSD.CDS-PP não poderia comparecer e, dado o consenso anterior alcançado, decidiu-se avançar com a proposta, porque a mesma seria presente a reunião de Câmara e, nessa altura, a Coligação PPD/PSD.CDS-PP poderia pronunciar-se.

Quanto à listagem das entidades já homenageadas a que o Sr. Presidente aludiu, tem a informar que a mesma foi distribuída a todos os membros da Comissão Municipal uma listagem das medalhas atribuídas desde 2005. Em alguns casos, as propostas apresentadas já tinham sido contempladas em anos anteriores.

O **Sr. Presidente** refere que a questão do funcionamento da Comissão Municipal soma em experiências que se vão acumulando e, certamente, para o ano será melhor.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Participação do Município de Palmela na candidatura do projeto Em Rede com o Fogo – Projeto de reabilitação e acesso a atividades geradoras de rendimento agrícolas e pecuárias - Ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 02_11-15:

(A proposta a seguir transcrita, contempla as alterações sugeridas pela Sra. Vereadora Natividade Coelho: uso da linguagem inclusiva)

«O município de Palmela está geminado com o município de S. Filipe, na Ilha do Fogo, Cabo Verde desde 1996. Nestes anos de relacionamento, desenvolveu-se uma intensa relação de cooperação institucional e de apoio ao desenvolvimento. Ultimamente, Palmela tem contribuído para minimizar o sofrimento da população afetada pela erupção vulcânica de novembro do ano passado, através do envio de bens essenciais.

Porque grande maioria da população de Chã das Caldeiras, local onde se situa o vulcão, ficou impedida de regressar às suas casas e sem condições para o desenvolvimento pleno das suas tradicionais atividades económicas, urge auxiliar na reconstrução das infraestruturas e na criação de melhores condições de vida através do aumento de atividades geradoras de rendimento.

Deste modo, o município de Palmela foi convidado pelo Instituto Marquês de Valle Flor (ONGD com a qual tem trabalhado em projetos e ações de Cooperação para o Desenvolvimento) para participar, como parceiro, no Projeto de reabilitação e acesso a atividades agrícolas e pecuárias geradores de rendimento, Em Rede com o Fogo, a candidatar ao Instituto Camões, no âmbito da linha de financiamento aberta à sociedade civil, para cofinanciamento de projetos de cooperação para o desenvolvimento da responsabilidade das ONGD – Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento. O projeto terá como proponente o Instituto Marquês de Valle Flôr, como parceiro local o município de Santa Catarina, da Ilha do Fogo, e como parceiros em Portugal a Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento e as câmaras municipais de Palmela e Miranda do Corvo, geminadas com municípios da Ilha do Fogo, nomeadamente S. Filipe e Santa Catarina.

Trata-se de um projeto que pretende contribuir para a redução da pobreza e para o desenvolvimento da população da Ilha do Fogo afetada pela erupção através da melhoria das condições de habitação, abastecimento de água e saneamento e da dinamização da atividade económica, estimulando a iniciativa local e promovendo a criação de emprego.

Direcionado para a população afetada pela erupção, cerca de mil pessoas, grande número a viver neste momento em S. Filipe e noutras localidades da ilha, terá como beneficiários/as diretos/as agricultores e criadores de animais.

Em suma, o projeto irá promover a realização de obras de reabilitação nas habitações, construção e instalação de cisternas, ações de formação em várias áreas tendo em conta a criação de emprego.

O projeto terá a duração de 2 anos e, a ser aprovado, prevê-se que se inicie em 2016. Com um orçamento de € 200.734,00 será cofinanciado em € 142.393,00 pelo Instituto Camões e em € 58.341,00 pelos restantes parceiros. No caso do município de Palmela, a par com Miranda do Corvo, a comparticipação será de € 15.600,00. Tendo em consideração a situação financeira atual, a comparticipação financeira será justificada pela imputação de uma percentagem do vencimento do técnico municipal que esteja a acompanhar o projeto.

Tendo em conta que a proposta de parceria teria de ser apresentada ao Instituto Camões até 5 de maio, dadas as circunstâncias excecionais de urgência e a impossibilidade de reunir o executivo municipal em tempo útil, **propõe-se** que, de acordo com o disposto na alínea aaa) do nº 1, do artigo 33º e no nº 3 do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique o ato de aprovação da proposta de parceria, que se anexa, passando a fazer parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Participação do Município de Palmela na candidatura do projeto Em Rede com o Fogo – Projeto de reabilitação e acesso a atividades geradoras de rendimento agrícolas e pecuárias - Ratificação numerada GAP 02_11-15 intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** considera ser justa e bastante válida a candidatura e o fim a que a mesma se destina. Não obstante, chama a atenção para algo que lhe é bastante caro:

. No ponto F.6., Igualdade de Género, lê-se: *"o projeto deverá promover o princípio da igualdade de oportunidades associadas ao género."* E um pouco mais à frente refere que *"O presente projeto tem uma forte preocupação com a questão do género na medida em que uma parte significativa das famílias afetadas é monoparental ou chefiada por mulheres – únicas garantes do rendimento dos respetivos agregados familiares."* – vide página 27 das Diretrizes para Apresentação de Proposta de Programa/Projeto.

Por uma questão de coerência, sugere que no último parágrafo da primeira página do texto da proposta fosse utilizada uma linguagem inclusiva. Argumenta que, tendo a Câmara Municipal assinado a Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local e indo nesse caminho a candidatura onde é contemplada e incorporada essa questão, faz todo o sentido que a proposta também possua uma linguagem inclusiva.

O **Sr. Presidente** concorda com a sugestão. Acrescenta que muito em breve será determinada qual a data a partir do qual todos os trabalhadores (administrativos), técnicos e dirigentes na Câmara Municipal têm de utilizar a linguagem inclusiva. Pessoalmente já o faz. Existem muitos serviços que já o fazem e terá de haver um empenho nesse sentido, o que vai exigir um esforço no sentido de se reaprender a escrever.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que vai votar favoravelmente a proposta, porque considera importante a candidatura aberta ao Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. - o "braço armado" do Governo para a cooperação e para o desenvolvimento com países terceiros. Para além disso, é inegável a importância do Instituto Marquês de Valle Flôr como Organização não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD). Posto isso, percebe-se a

relevância do apoio de um técnico municipal para ajudar no planeamento das obras de reabilitação das casas.

Aproveita para perguntar se o envolvimento do Município de Palmela ficará só por aquilo que está previsto na candidatura ou se está equacionado *à posteriori* um outro tipo de participação.

O **Sr. Presidente** esclarece que estão previstas outras ações. Ressalva que o técnico em causa não tem de ser necessariamente da área da engenharia. Deve entender-se como sendo um técnico na área da cooperação, sendo que a afetação de outro tipo de recursos dependerá de iniciativas em concreto e, sempre que possível, utilizar-se-ão os recursos autóctones. No fundo trata-se, sobretudo, de mobilizar recursos para depois os poder transformar localmente.

Quanto à questão do “braço armado” a que se referiu o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, o **Sr. Presidente** refere que, por vezes, o Governo está de “braços cruzados”. A presente iniciativa só foi possível porque, há cerca de dois meses, depois de várias insistências, reuniu com a Presidência do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. e fez-lhes ver da justiça desse tipo de projetos. Esse empenho foi feito, quer em relação ao Fogo, quer em relação a Cuba, e tudo está bem encaminhado.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 3 – Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo. Acordo de Execução – limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

PROPOSTA N.º GPC 01_11-15:

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto nos artigos 132º e 133º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, por unanimidade, em 11 de dezembro de 2013, e submeteu à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, uma proposta de celebração de Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo para o mandato 2013/2017, proposta que viria a ser aprovada, por unanimidade, no órgão deliberativo, em 19 de dezembro de 2013.

Por via do referido instrumento de delegação de competências, foi delegada, entre outras, na Junta de Freguesia, a competência de *assegurar a limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros*, - alínea c) do artigo 1º.

Para a execução desta competência delegada, foram atribuídas à Junta de Freguesia e à Câmara Municipal de Palmela obrigações e deveres que visam garantir a boa execução a competência delegada, conforme se expressa no artigo 5º do Acordo de Execução.

Atualmente, ao abrigo do presente Acordo de Execução, a Junta de Freguesia deveria contar com sete Unidades Funcionais de Trabalho (UFT) destacadas pela autarquia e cuja missão será garantir a boa execução desta competência.

No entanto, a dificuldade do município em proceder à substituição de duas unidades funcionais nesta área operacional de atividade, uma por aposentação e outra por doença prolongada, levou a que somente cinco unidades funcionais se encontrem efetivamente em funções, tendo o município, aquando da celebração do Acordo de Execução, garantido a verba prevista, por trabalhadores em falta, de acordo com o disposto no n.º 9, do artigo 5º.

Atualmente verifica-se a ausência prolongada, por doença, de mais uma Unidade Funcional de Trabalho, destacada nesta Junta, reduzindo o número de Unidades destacadas para quatro.

Verificando-se que esta ausência assume caráter definitivo, pois não se prevê o retorno da funcionária a estas funções, a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, consciente do impacto desta redução de pessoal na sua atividade, solicitou à Câmara Municipal a substituição da funcionária em causa.

O Município, tendo avaliado internamente a sua capacidade de resposta, em função das suas possibilidades e recursos, concluiu não existir possibilidade de operar a substituição solicitada.

Assim, considerando-se como determinante para a boa execução do Acordo celebrado, garantir a possibilidade de uma eficaz e eficiente gestão dos recursos humanos, por parte da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, **propõe-se** que ao abrigo do n.º 9, do artigo 5º do Acordo de Execução em vigor, a Câmara Municipal aprove a compensação por não destacamento de Unidade Funcional de Trabalho, prevista, pelo valor estipulado de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) anuais à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo.

Este valor passará a integrar o Anexo III do Acordo de Execução, no capítulo Outros Encargos (UFT):

Entidade	Valor por unidade Funcional	Número de unidades funcionais a compensar	Total
Junta de Freguesia de Quinta do Anjo 2014	7.500,00 €	2	15.000,00 €
Junta de Freguesia de Quinta do Anjo 2015	7.500,00 €	1	7.500,00 €
Total		3	22.500,00 €.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Contrato de Comodato entre o Município de Palmela e a Associação de Moradores Quinta do Sobral e Canastra Terrim.

PROPOSTA N.º GPC 02_11-15:

«Considerando que:

- A Associação de Moradores Quinta do Sobral e Canastra Terrim se dedica ao desenvolvimento de atividades culturais e recreativas, através, nomeadamente, da organização de eventos de convívio debate entre os seus associados (plenários de moradores, jogos de salão, eventos culturais e recreativos), e à criação e dinamização de processos conducentes à criação de infraestruturas no referido Bairro na freguesia de Pinhal Novo;
- Atualmente a Associação reúne na residência dos membros dos órgãos sociais, não dispondo de um lugar físico afeto exclusivamente à sede social, no qual possa levar a cabo as suas reuniões e atividades;
- O Município é proprietário do prédio urbano sito em Rua José da Cruz Coelho, Terrim, Pinhal Novo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5958, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10369, da freguesia do Pinhal Novo, edifício atualmente devoluto, onde, durante anos, esteve instalada a Escola Básica do Terrim;
- Com vista à atribuição de um espaço social onde possa realizar as suas reuniões, atividades e eventos, funcionando de forma autónoma, a Associação solicitou a colaboração do Município;
- A Câmara Municipal de Palmela apoia as atividades de natureza social, cultural e recreativa (art.º 33.º, n.º 1 alínea u), da Lei 75/2013, de 12 de setembro), competindo-lhe deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista, nomeadamente, à execução de obras ou à realização de eventos com interesse para o Município (art.º 33.º, n.º 1 alínea o), da Lei 75/2013, de 12 de setembro);
- A cedência da utilização do prédio supra referido (e atualmente devoluto) contribuirá ainda para evitar a degradação daquele edifício;

Propõe-se que:

Nos termos do art.º 33.º, n.º 1 alínea g), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, se delibere a celebração de contrato de comodato entre o Município de Palmela e a Associação de Moradores Quinta do Sobral e Canastra Terrim, pelo período de um ano, renovável sucessivamente por iguais períodos salvo, se uma das partes o denunciar com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à data do termo, sobre o prédio urbano sito em Rua José da Cruz Coelho, Terrim, Pinhal Novo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5958, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10369, da freguesia do Pinhal Novo, com o valor patrimonial

tributário de € 75.934,63 (setenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro euros e sessenta e três cêntimos).

O referido contrato de comodato destina-se à afetação do imóvel para fins de interesse social, cultural e recreativo da Associação, através do desenvolvimento de eventos de convívio e debate entre os seus associados (plenários de moradores, jogos de salão, eventos culturais e recreativos), e da dinamização de processos conducentes à criação de infraestruturas no Bairro da Quinta do Sobral e Canasta, no Terrim, Pinhal Novo, ficando aquela entidade obrigada a:

1. Fazer um uso prudente e cuidado do imóvel;
2. Manter e restituir o imóvel no estado em que o recebeu, ressalvadas as deteriorações decorrentes do uso prudente, tendo em conta a finalidade para que foi cedido;
3. Promover, a expensas suas, todas as obras de conservação ordinária que se mostrem indispensáveis à adequada utilização do imóvel, bem como dos espaços circundantes do mesmo;
4. Promover a plena utilização do equipamento, dando uso continuado e ininterrupto ao fim a que se destina o contrato de comodato;
5. Suportar os encargos decorrentes do seu normal funcionamento, designadamente os relativos aos consumos de água, eletricidade, gás, telefone, internet, prémios de seguro de incêndio, sistema de alarmes;
6. Manter atividade regular, apresentando plano e relatório anual de atividades;
7. Colaborar com o Município na realização de atividades no âmbito cultural, social e recreativo, mantendo a participação nas redes de parceria locais.

Ao Município caberá, por sua vez:

1. Acompanhar a atividade realizada pela Associação de Moradores Quinta do Sobral e Canastra Terrim;
2. Garantir que a referida Associação de Moradores respeita a integridade do imóvel e cumpre os deveres de manutenção e conservação.

O aludido contrato preverá ainda que o comodato ora proposto seja objeto de imediata reversão caso ao edifício seja dado uso diverso do contratualmente previsto ou se, por qualquer motivo, não forem cumpridos os compromissos a assumir pela Associação de Moradores Quinta do Sobral e Canastra Terrim.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal e Juntas de Freguesia - Toponímia. DEVE LER-SE: Contratos Interadministrativos

entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, a Junta de Freguesia de Palmela, a Junta de Freguesia de Pinhal Novo e a União das Freguesias de Poceirão e Marateca, referentes à aquisição e substituição de placas toponímicas.

PROPOSTA N.º GPC 03_11-15:

«O regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, nos termos do artigo 120.º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias.

A Câmara Municipal de Palmela reconhecendo que as freguesias, em virtude da sua proximidade, têm uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades das populações;

Que a dimensão do território do Município de Palmela é também fator que potencia a delegação de competências nas Juntas de Freguesia, contribuindo desse modo para uma gestão mais eficaz e eficiente das atividades desenvolvidas;

Que a partir da avaliação levada a cabo pelos serviços competentes do Município, com o auxílio das informações fornecidas pela Freguesia, se concluiu que a solução mais adequada, eficiente e eficaz é o exercício da competência objeto do presente Contrato pelas Juntas de Freguesia;

Assumindo que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, nos termos do disposto no artigo 122.º do RJAL e que o exercício desta competência pelas Juntas de Freguesia não determina o aumento da despesa pública global; promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais e concretiza uma boa articulação entre o município e a freguesia.

Desta forma e subsistindo a necessidade de garantir de forma clara a prestação de um serviço público neste domínio, particularmente no que diz respeito à aquisição e substituição de placas toponímicas, **propõe-se:**

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 120º ponto n.º 1, no artigo 121º e no artigo 122º ponto n.º 2, ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Palmela a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, a Junta de Freguesia de Palmela, a Junta de Freguesia de Pinhal Novo e a União das Freguesias de Poceirão e Marateca, cujas minutas se anexam, passando a fazer parte integrante da presente proposta e que se consubstancia nos seguintes Contratos Interadministrativos:

Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

- Aquisição e substituição de placas toponímicas.

Junta de Freguesia de Palmela

- Aquisição e substituição de placas toponímicas.

Junta de Freguesia de Pinhal Novo

- Aquisição e substituição de placas toponímicas.

União das Freguesias de Poceirão e Marateca

- Aquisição e substituição de placas toponímicas.

2. Que a aplicação destes Contratos Interadministrativos seja feita de forma retroativa a janeiro de 2015 no que se refere à transferência de recursos financeiros afetos a cada contrato, considerando-se de forma comprovada que até à presente data este serviço público foi assegurado com os recursos próprios de cada Junta de Freguesia, tendo sido desta forma assegurados os princípios evocados nas alíneas d) e e) do artigo 121º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
3. Que, nos termos e para efeitos do artigo 120º ponto nº 1, do artigo 121º e do artigo 122º ponto nº 2 do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal.

Os montantes globais a transferir para as Juntas de Freguesia, durante o ano de 2015, ao abrigo dos presentes Contratos Interadministrativos são os seguintes:

Contrato Interadministrativo	Junta de Freguesia de Quinta do Anjo	Junta de Freguesia de Palmela	Junta de Freguesia de Pinhal Novo	União de Freguesias de Poceirão e Marateca	Total
Aquisição e substituição de placas toponímicas	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00€	1.500,00 €	6.000,00 €.»

Sobre a proposta de Contratos Interadministrativos entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, a Junta de Freguesia de Palmela, a Junta de Freguesia de Pinhal Novo e a União das Freguesias de Poceirão e Marateca, referentes à aquisição e substituição de placas toponímicas numerada GPC 03_11-15 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que os Vereadores Socialistas acompanham os eleitos da maioria em exercício na presente proposta e até se reveem nela, no que diz respeito ao alargamento progressivo das competências a transferir para as Juntas de Freguesia, desde que,

essas competências possam ser delegadas e executadas. Por outro lado, a proposta clarifica uma lei incompleta em termos da definição sobre quem é que suporta o custo da colocação das placas. Os Vereadores do PS consideram que essa é a melhor solução, não só para as Juntas de Freguesia, mas, também, para o Pelouro da Toponímia.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** considera que essa é também a melhor solução para os municípios, porque a proximidade vai ajudar com certeza na execução do trabalho.

Aproveita para solicitar esclarecimentos sobre se passará a haver harmonização entre modelos de placas, e se isso se encontra previsto no Regulamento.

O **Sr. Presidente** esclarece que o atual Regulamento de Toponímia do Município já define a tipologia e modelos de placa por Freguesia.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.

PROPOSTA N.º DADO 01_11-15:

«Foi publicado, no passado dia 16 de janeiro, o Decreto-lei n.º 10/2015, o qual aprova o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração (RJACSR), com o intuito de centralizar num só diploma o que até aqui vinha sendo regulado por legislação dispersa, procedendo à consequente revogação de vários diplomas avulsos.

Numa perspetiva de simplificação dos diplomas conexos com o exercício de atividades de comércio e serviços e vendas a retalho, o novo diploma procede ainda à alteração ao:

- Regime dos horários de funcionamento dos estabelecimentos;
- Informação empresarial simplificada;
- Práticas comerciais com redução de preço nas vendas a retalho praticadas em estabelecimentos comerciais (saldos, promoções e liquidações);
- Regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa “Licenciamento Zero”; e
- Regime jurídico para a utilização de gases de petróleo liquefeitos (GPL) e gás natural comprimidos e liquefeito (GN) como combustível em veículos.

Este diploma procede, por um lado, à sistematização de regras que já eram aplicáveis às atividades de comércio e serviços e vendas a retalho e, por outro, à criação de procedimentos

padrão aplicáveis à generalidade das referidas atividades, criando assim um novo regime facilitador do enquadramento legal de acesso e exercício das mesmas.

Em linhas gerais, a grande alteração faz-se sentir relativamente a procedimentos, resultando numa simplificação acentuada, com a eliminação de importantes passos procedimentais e elementos instrutórios.

Este novo regime entrou em vigor em 1 de março de 2015, evidenciando-se todavia que, tal como prescreve o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, *"Até à entrada em vigor dos regulamentos referentes às taxas aplicáveis em virtude das permissões administrativas previstas no RJACSR aplicam-se as taxas vigentes até à entrada em vigor do presente decreto-lei para os factos correspondentes na legislação anterior."*

Neste sentido, importa, por isso, adequar o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, integrando as alterações previstas pelo Decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, aproveitando-se a oportunidade para corrigir meras imprecisões entretanto detetadas no regulamento em causa.

Assim, e tendo por normas habilitantes as disposições conjugadas dos artigos 112.º n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de novembro, e ao abrigo do disposto nos artigos 25.º, n.º 1, alínea g) e 33.º, n.º 1 alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, das Leis n.ºs 2/2007, de 15 de janeiro e 53-E/2006, de 29 de dezembro, **propõe-se** a aprovação para submissão a deliberação da Assembleia Municipal, do projeto de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas, documento que se anexa e constitui parte integrante da presente proposta, e que integra o quadro explicativo da fundamentação económico-financeira das taxas a aprovar.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Transferência financeira para o Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela – despesas de funcionamento do edifício do 1.º ciclo do ensino básico da EB José Saramago – ano letivo 2014/2015.

PROPOSTA N.º DEIS 01_11-15:

«No âmbito das suas atribuições e competências, o município de Palmela assume as despesas com água, eletricidade e gás, correspondentes ao edifício do 1º ciclo do ensino básico, integrado na EB José Saramago, do agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela.

Neste sentido, o município assegura aqueles encargos, de acordo com as despesas realizadas e apresentadas pela direção do agrupamento, e em função do número de alunos que frequentam o 1º ciclo do ensino básico daquela escola, em cada ano letivo (192 alunos – 2014/2015).

Considerando que:

- o saldo que transitou do ano letivo anterior (€ 12.412,83), suportou as despesas até ao mês de abril do corrente;
- o valor de despesa mantém-se nos € 1.500,00/mensais, sendo o valor aluno/mensal de € 8,00;

e de acordo com a alínea ee) do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela, no valor de 6.000,00 € (seis mil euros), correspondente à previsão de despesas até final do ano letivo (agosto de 2015), com a água, eletricidade e gás do edifício do 1º ciclo do ensino básico da EB José Saramago.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro anual ao Banco Alimentar contra a Fome da Península de Setúbal.

PROPOSTA N.º DEIS 02_11-15:

«O Banco Alimentar contra a Fome da Península de Setúbal é uma Instituição de Solidariedade Social sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública e criada com o objetivo de *"...contribuir para dar uma resposta ao problema da fome, pela coleta e pela redistribuição de excedentes e dívidas de quaisquer produtos alimentares através de Associações ou outras entidades idóneas"*.

Desde o ano 2000 que esta IPSS desenvolve atividade no concelho de Palmela apoiando, atualmente, 12 instituições (com acordo) e pontualmente 6 instituições. Palmela (conjuntamente com a Moita) situa-se em quarto lugar, em função do maior número de instituições apoiadas. A área de influência do Banco Alimentar contra a Fome da Península de Setúbal abrange 14 concelhos (concelhos do distrito de Setúbal e um concelho do distrito de Beja). No ano de 2014, em Palmela, as instituições com acordo abrangeram 1.580 pessoas e as instituições sem acordo apoiaram 985, perfazendo um total de 2.565 pessoas abrangidas (Relatório de Atividades 2014).

No ano de 2009, foi celebrado um Protocolo de Colaboração entre a Autarquia e o Banco Alimentar contra a Fome da Península de Setúbal, com o objetivo de qualificar a resposta social que esta IPSS organiza, quer no que respeita às necessidades das instituições locais e outras

entidades, no âmbito do apoio alimentar, como na tentativa de minorar os problemas sociais dos indivíduos e famílias social e economicamente fragilizadas. Este Protocolo prevê a atribuição de uma comparticipação financeira anual, pela autarquia, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).

Na conjuntura em que se assiste ao agravamento das situações de desemprego e ao decréscimo da atividade económica, com a consequente degradação das condições de subsistência dos agregados familiares, o apoio social prestado pelo Banco Alimentar revela-se crucial pela alimentação da rede de suporte às instituições e com o consecutivo apoio à população abrangida socialmente fragilizada.

Assim, de acordo com o n.º 2, da Cláusula Oitava, do referido Protocolo, e com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição da comparticipação anual, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), destinados a participar nas despesas com o funcionamento desta IPSS.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro anual ao Banco Alimentar contra a Fome da Península de Setúbal numerada DEIS 02_11-15 intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** expressa que o sentido de voto dos Vereadores do PS vai ser favorável à presente proposta. Todavia, ressalva que de 2013 para 2014, constata-se respetivamente, que o número de instituições apoiadas com acordo reduziu de 16 para 12 e o número de pessoas apoiadas de 3.040 para 2.565. Pelo exposto solicita, esclarecimentos sobre os motivos deste decréscimo. Julga que é pertinente aferir os motivos para esta diminuição para que se possa perceber se, de facto, aquilo que o Governo vai fazendo passar “de que o país está melhor”, é verdade ou não.

Para além disso (no segundo parágrafo da segunda página da informação técnica), verifica-se que existe uma contradição. Por um lado, lê-se que o Banco Alimentar continua a alertar para o facto de se terem reduzido significativamente a angariação de excedentes e de apoios, mas constata-se que, a nível nacional, houve um aumento de 20% na angariação de bens.

O **Sr. Presidente** esclarece que a contradição tem a ver com os frescos em comparação com outros bens que são recolhidos nos supermercados, pois são de natureza diferente.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** acrescenta que o Banco Alimentar fornece um Relatório de Contas e o Orçamento na base da cláusula quinta. Tem havido subidas e descidas no número de pessoas apoiadas, mas podem não ser relevantes. Quanto às instituições, ou recebem diretamente ou é provável que tenham saído do circuito. Como não possui esses elementos, compromete-se a esclarecer posteriormente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro aos Ranchos Folclóricos do Concelho de Palmela.

PROPOSTA N.º DCCT 01_11-15:

«A preservação do património cultural e das tradições locais reflete-se no Concelho de Palmela, pelo forte dinamismo desenvolvido pelos agentes locais, em particular o que é dinamizado pelos grupos folclóricos existentes. O impacto da sua atividade traduz-se na projeção e divulgação do nosso território a nível regional, nacional e até internacional.

No âmbito do Programa Municipal de Desenvolvimento da Dança, considera-se relevante o apoio a estas estruturas associativas, pelo trabalho que desenvolvem ao nível da preservação dos valores e tradições locais, do património, da pesquisa e recolha etnográfica, bem como na componente formativa, desenvolvida através das escolas de folclore.

A atribuição de apoios financeiros aos ranchos folclóricos que mantêm atividade regular, retomada no ano transato, representa o reconhecimento do trabalho desenvolvido por estas estruturas associativas em prol da comunidade. É objeto de discriminação positiva e de valorização, a componente formativa e a preservação das tradições junto das gerações futuras, através da majoração do apoio aos ranchos que também têm grupo infantil.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com a alínea u) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoios financeiros no valor global de 5.600,00 € (cinco mil e seiscentos euros), com a seguinte distribuição:

- Rancho Folclórico "Os Fazendeiros" das Lagameças – 600,00 € (seiscentos euros);
- Rancho Folclórico "Os Rurais" da Lagoa da Palha e Arredores – 600,00 € (seiscentos euros);
- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo – 600,00 € (seiscentos euros);
- Rancho Folclórico de Poceirão – 500,00 € (quinhentos euros);
- Rancho Folclórico Regional da Palhota/Venda do Alcaide – 600,00 € (seiscentos euros);
- Rancho Folclórico Regional de Fernando Pó – 500,00 € (quinhentos euros);
- Rancho da Sociedade de Recreio e Desporto da Lagoinha – 600,00 € (seiscentos euros);
- Grupo Folclórico Danças e Cânticos de Olhos de Água – 500,00 € (quinhentos euros);
- Rancho Folclórico do Grupo Desportivo "Os Académicos" da Agualva de Cima/Bairro Margaça – 500,00 € (quinhentos euros);
- Rancho Folclórico Cultural Danças e Cantares da Região do Forninho – 600,00 € (seiscentos euros).»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro aos Ranchos Folclóricos do Concelho de Palmela numerada DCCT 01_11-15 intervém:

O **Sr. Vereador António Braz** refere que os valores atribuídos são similares aos valores atribuídos o ano passado. A alteração mais significativa é respeitante ao Rancho Folclórico Regional da Palhota/Venda do Alcaide que viu o apoio passar de 500 euros, o ano passado, para os 600 euros, este ano. Certamente que existe um critério para essa alteração, mas desconhece qual será, provavelmente o critério tem a ver com a escola.

O **Sr. Presidente** responde afirmativamente: o ano passado não possuía a escola, e no presente ano passou a ter.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Festas de São Pedro da Marateca.

PROPOSTA N.º DCCT 02_11-15:

«O Município tem vindo a apoiar a organização das festas populares, quer a nível financeiro, quer técnico e logístico, reconhecendo a importância que este tipo de iniciativas têm para o desenvolvimento do concelho e das comunidades em que se inserem.

As Festas de S. Pedro da Marateca, realizadas na aldeia de Águas de Moura, são caracterizadas por uma forte componente religiosa, tendo também como ponto alto as marchas populares, que contam com um forte envolvimento e adesão da comunidade local.

As Festas de S. Pedro da Marateca vão realizar-se este ano entre 26 e 29 de junho, contando com mais um dia de festividade que em anos anteriores.

O trabalho desenvolvido pelas associações responsáveis pela organização das festividades locais, tem vindo a ser penalizado pela atual conjuntura socioeconómica, constituído o apoio do município, uma componente fundamental para a continuidade do trabalho na promoção do cariz cultural, lúdico e recreativo que lhes estão associadas.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com a alínea u) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro à Associação de Festas de S. Pedro da Marateca no valor de 3.300,00 € (três mil e trezentos euros) para a realização das Festas de S. Pedro da Marateca.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro à Associação da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão.

PROPOSTA N.º DCCT 03_11-15:

«Na sua 26.ª edição, a Feira Comercial e Agrícola do Poceirão realizar-se-á nos dias 10, 11 e 12 de julho.

A feira é a montra da freguesia de Poceirão, onde os visitantes poderão encontrar produtores agrícolas ou pecuários e conhecer o associativismo cultural, desportivo e social que apresenta os seus projetos nesta grande festa popular. Neste certame, que continua a motivar a atração de um vasto número de visitantes, é ainda possível contactar com as tecnologias mais avançadas ao serviço da agricultura, assim como constatar a utilização das técnicas agrícolas ancestrais, assistindo a uma demonstração de monda no arrozal ou a rega com picotas.

A Associação da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão solicitou à Câmara Municipal de Palmela um apoio financeiro e os apoios logísticos indispensáveis para a realização desta importante iniciativa.

Sendo a Feira Comercial e Agrícola do Poceirão um espaço muito importante para a afirmação da ruralidade desta freguesia e para a promoção dos produtos agrícolas deste território, o apoio da Câmara Municipal de Palmela, reveste-se de grande importância para a concretização da atividade.

Assim, face ao exposto e de forma a colmatar parte das despesas da organização deste evento, e para além do apoio logístico que a autarquia também assegura, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro de € 4.000,00 (quatro mil euros) à Associação da Feira Comercial e Agrícola de Poceirão.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais – início de procedimento.

PROPOSTA N.º DCCT 04_11-15:

«No âmbito das atribuições cometidas aos Municípios no domínio do equipamento rural e urbano, e face ao disposto na alínea ee) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete aos órgãos municipais a gestão dos mercados municipais.

Na medida em que o Regulamento Municipal que disciplina a ocupação, organização e funcionamento dos mercados municipais, se encontra desajustado à atual realidade social e

económica, importa harmonizar e atualizar tal regulamentação com a legislação entretanto publicada.

Com efeito, em 16 de janeiro de 2015 foi publicado o Decreto-lei nº 10/2015, que veio aprovar o Regime jurídico de Acesso e Exercício de Atividade de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR), aplicando-se, entre outros, à exploração de mercados.

Determina o n.º 1 do artigo 70.º do RJACSR que "Os mercados municipais devem dispor de um regulamento interno aprovado pela Assembleia Municipal competente, sob proposta das Câmaras Municipais, no qual são estabelecidas as normas relativas à sua organização, funcionamento, disciplina, limpeza e segurança interior.

Refere ainda o número 2 do citado artigo que do regulamento interno devem constar, nomeadamente:

- a) As condições de admissão dos operadores económicos que exercem a atividade de comércio a retalho ou de prestação de serviços e os critérios para a atribuição dos espaços de venda, os quais devem assegurar a não discriminação entre operadores económicos nacionais e provenientes de outros Estados-membros da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu;
- b) As regras de utilização dos espaços de venda;
- c) As normas de funcionamento, nomeadamente as que se referem a horário de funcionamento, condições de acesso, documentação exigida para a entrada e saída das mercadorias e sua comercialização, condições para as operações de carga e descarga, circulação e estacionamento;
- d) As cauções ou outras formas de garantia exigidas aos titulares de espaços de venda;
- e) Regras de utilização das partes comuns;
- f) As taxas a pagar pelos utentes;
- g) Os direitos e obrigações dos utentes;
- h) As penalidades aplicáveis como consequência do incumprimento do regulamento interno.

Neste circunstancialismo, importa, no entanto, assegurar que a elaboração do novo regulamento se traduza num processo participado e abrangente que permita soluções compatíveis com o novo regime legal, recolhendo a experiência obtida nos últimos anos e procurando um equilíbrio entre os vários interesses em causa.

Em face do exposto e ao abrigo das disposições legais supra indicadas e, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela delibere:

- a) O início do procedimento de elaboração do Regulamento Interno dos Mercados Municipais com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição como interessados e apresentação de contributos para a elaboração do regulamento;
- b) Determinar que podem constituir-se como interessados, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;
- c) Que os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de Regulamento Interno dos Mercados Municipais de Palmela, até 10 dias após publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do CPA;
- d) Que a constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Largo do Município – 2950-001 Palmela ou onde se efetue atendimento ao público, ou enviados através do endereço de correio eletrónico turismo@cm-palmela.pt.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE ÁGUAS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes. Em seguida apresenta a seguinte proposta:

PONTO 13 – Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela.

PROPOSTA N.º DAGOT_DARSU 01_11-15:

«Considerando o investimento estratégico do município na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, da saúde pública e do meio ambiente, a Câmara Municipal aprovou, em reunião pública de 19 de novembro, a proposta de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos

Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela. Trata-se de um instrumento regulador da maior importância.

Com efeito, o regulamento materializa o exercício das atribuições do município, no domínio do ambiente e do saneamento básico, de acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Adicionalmente facilita a prossecução dos objetivos municipais de implementação de boas práticas ambientais, entre as quais a redução e valorização dos resíduos urbanos.

Depois de aprovado pela Câmara Municipal, o Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela foi publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 234 em 3 de dezembro de 2014, e submetido a consulta pública, para recolha de sugestões.

Na fase de consulta pública, pronunciou-se a Amarsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A., cujas sugestões foram incorporadas na presente proposta.

A Câmara Municipal de Palmela solicitou igualmente parecer à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), tendo esta entidade recomendado, ainda que fora de prazo, alterações significativas ao documento. Estas recomendações referem-se à estrutura do documento, a aspetos técnicos e a tarifários, mas também a aspetos de âmbito jurídico e contraordenacional. A ERSAR baseia a sua posição na necessidade de conformação com o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, aprovado pelo seu conselho diretivo (Deliberação n.º 928/2014, de 17 de fevereiro, publicada em *Diário da República*), que estabelece as disposições aplicáveis à definição, cálculo, à revisão e publicitação das tarifas e às respetivas obrigações de prestação de informação.

A generalidade das orientações vinculativas recebidas da ERSAR não estão alinhadas com a visão da autarquia, nomeadamente em matéria de política social, originando um aumento dos encargos para as famílias mais desfavorecidas. A redação agora proposta acata essas orientações na estrita medida em que tal é imperativo, por força de lei. De resto, a Câmara Municipal tem precisamente contestado essa imposição como grave ingerência na autonomia do Poder Local.

O normativo, cuja aprovação agora se propõe, surge, assim, na observância do Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que aprova o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos e estabelece a obrigatoriedade de existência de um regulamento de serviço. O regulamento cumpre ainda o determinado na Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro, que estabelece o conteúdo mínimo dos regulamentos de serviço.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112.º n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 25.º, n.º 1, alínea g) e

33.º, n.º 1 alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 62.º Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e de acordo com as demais normas habilitantes que se fizeram constar no articulado do projeto de regulamento, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante e submeter o mesmo a deliberação da Assembleia Municipal de Palmela.»

Sobre a proposta de Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela numerada DAGOT_DARSU 01_11-15 intervêm:

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** tem a tecer os seguintes comentários à proposta em apreciação:

. A proposta vai criar impactos, quer na vida e na economia das famílias, quer na das associações, coletividades e demais entidades do concelho;

. Tal como a proposta o refere, a Câmara Municipal aprovou em 19.11.2014 uma proposta de Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do concelho de Palmela que refletia as opções políticas da Câmara Municipal ao longo de anos de governação local, com tarifários sociais destinados a famílias numerosas, instituições privadas de solidariedade social, autarquias, associações, coletividades e clubes, enquanto entidades de reconhecida utilidade pública municipal, e outras, com reduções de 50% na tarifa fixa e variável. Tratam-se de opções políticas no âmbito da autonomia financeira que às autarquias é reconhecida pela Constituição da República Portuguesa;

. Esses tarifários especiais, ou sociais, decorrem de uma clara opção política dentro do que são as competências da Câmara Municipal, pretendendo servir de compensação para as famílias face ao cenário de crise económica, financeira e social em que se vive;

. Em virtude do período de discussão pública ter terminado, apresenta-se a reunião de Câmara uma proposta de Regulamento que, no que respeita à estrutura tarifária, e mais concretamente no que toca às tarifas sociais, ou especiais, que nada tem a ver com o Projeto de Regulamento que foi apresentado em 19.11.2014 e está distante das opções políticas do Município ao longo de anos;

. Essas alterações introduzidas são fruto do reforço das competências da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), entre elas, a possibilidade de fixar tarifas e de impor a sua aplicação às autarquias - competências que a Autarquia de Palmela e muitas outras autarquias do país têm vindo a contestar;

. No campo da estrutura tarifária, no que toca às tarifas especiais, a ERSAR emitiu um parecer dentro do quadro legal vinculativo e imperativo e de aplicação imediata. Isso significa que a Autarquia terá de acatá-lo, sob pena de se sujeitar a sanções legais, nomeadamente a coimas e outras, com responsabilidade para os membros do executivo municipal;

. As alterações introduzidas aos tarifários especiais resultam num claro aumento dos mesmos. Reafirma que não advém da vontade da Autarquia, pelo contrário, não vão ao encontro da política social do Município. Além disso, essa posição tem sido de clara contestação pela Autarquia por ser uma ingerência clara na autonomia do Poder Local que é reconhecido pela Constituição da República Portuguesa.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a presente proposta é um daqueles casos *"do lá terá de ser"*. O Município teve de aceitar as recomendações da ERSAR, ainda que fora de prazo, e não pode discriminar positivamente as famílias que mais necessitam ou abandonar a diferenciação no caso das associações.

Acrescenta que os Vereadores do PS votarão favoravelmente, apesar de não acompanharem a proposta "nem de perto nem de longe" dessa política, nada social, que resulta do Regulamento em apreço; na certeza de que não era essa a vontade, nem foi isso que foi plasmado no anterior Regulamento. Lamenta, profundamente, que após o trabalho levado a cabo pelo Município, não seja possível melhorar a vida das populações. Não obstante o Regulamento apresente melhorias significativas para as populações na questão dos tarifários, o mesmo acaba por ser completamente desvirtuado por orientações que acabam por ser nacionais, o que, na sua opinião, é deplorável.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** solicita que lhe seja remetido: o parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e a pronúncia da Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (AMARSUL), porque estes documentos podem ajudar a perceber algumas das situações que foram empregues no próprio Projeto de Regulamento.

Repara que, na reunião de Câmara de 19 de novembro último, teve o cuidado de apresentar algumas observações. Vem a constatar que o artigo 27, relativamente à questão do transporte dos resíduos urbanos, foi corrigido e ficou mais próximo da realidade.

Solicita ser informado sobre se foi feita alguma ponderação relativamente à questão das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 42 - atos que, em bom rigor, em alguns casos, nem deviam acontecer (lavar varandas, janelas e estores) e a possibilidade de impor o limite das 22 horas. Esse limite é um horário mais tardio e a partir daí pode provocar algumas questões de ruído e de má vizinhança. Trata-se duma questão ambiental. Quanto às restantes referências que tinha feito em 19 de novembro do ano transato, verifica que as mesmas foram acolhidas.

O **Sr. Presidente** responde ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro, dizendo que existem sensibilidades diferentes, mas não é significativo que o período se situe entre as 08:00 e as 22:00 horas. Recorda que o limite de funcionamento para alguns estabelecimentos comerciais chegou a ser às 22:00 horas; atualmente o horário normal é entre as 6:00 e as 00:00. A própria Lei do Ruído tem vindo a sofrer alterações e conjuga-se com o funcionamento de atividades. Esta Lei dita: até às 22:00 horas.

O **Sr. Presidente** menciona que, no fundamental, a proposta e o documento em análise está no conjunto de regras de níveis de serviço. Ninguém abordou essa questão. Preocupa-o a questão dos níveis de serviço, porque se procurou ir ao encontro das especificidades de algumas populações que estão mais dispersas e são de cariz mais rural e, sobre essa matéria, constata-se alguns avanços que vão comprometer o Município e a Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (AMARSUL). Urge depois aferir se o seu cumprimento é alcançado. A AMARSUL reporta-se a um rácio de X habitantes, o que põe em causa a reciclagem nas zonas rurais. A situação mais gravosa é a dos tarifários. Tal facto é inadmissível e, do ponto de vista político, deve merecer o repúdio do executivo municipal. A Câmara Municipal é uma Autarquia, tem autonomia política e financeira. Diversos constitucionalistas continuam a afirmar que a intromissão das entidades reguladoras nessas áreas é inconstitucional, pelo que o assunto não está completamente 'fechado'. Espera que o Estado não crie mais "Estados" que se sobreponham àqueles que são na verdade legitimamente eleitos e são os representantes das populações; senão os eleitos estão a praticar atos que revelam uma visão centralista que impõe às autarquias o mesmo "fato", obrigando o Município de Palmela a ser igual aos demais existentes no país. É retroceder ao passado, ao Estado Novo, em que os autarcas eram meras marionetas das questões que eram emanadas da Administração Central.

Adianta, igualmente, que o presente Projeto de Regulamento não é, no que a determinadas matérias diz respeito (tarifários), o Regulamento que a maioria em exercício defende. É o Regulamento que o Município é obrigado a acatar. Em caso de incumprimento, as coimas podem ascender aos 2.000.000 de euros, para além de poder significar para os eleitos a perda de mandato. Isso é intolerável. Na questão da tarifa dos resíduos há um exemplo que é elucidativo: habitualmente havia uma tarifa fixa, consoante o calibre do contador, que de certa forma revela também a capacidade de consumo de cada um dos utilizadores/consumidores. Ao ser criada uma tarifa única acabam por ser beneficiadas as empresas. Na prática, faz aumentar a quem produz menos e faz reduzir às grandes empresas que são quem mais produzem resíduos e consomem mais quantidade de água. Isso não faz sentido nenhum. É o inverso daquilo que se pretende em termos de justiça e de equidade social.

Termina dizendo que faz votos para que, ainda assim, Palmela consiga ter as tarifas mais baratas da Área Metropolitana de Lisboa, o que começa a ser difícil. A proposta vai ter de ser votada, mas com "algumas espinhas" e "contrariados", o Projeto de Regulamento vai ter de ser

aprovado para submissão à Assembleia Municipal, da qual, após a sua aprovação, resultará o Regulamento.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 14 – Atribuição de topónimos na Freguesia de Quinta do Anjo.

Requerente: Liga dos Combatentes – Núcleo do Pinhal Novo. Proc.º NIPG-8608/2015. Local: Av. Venâncio da Costa Lima – Portais da Arrábida, Quinta do Anjo. Requerimento n.º 5556/15.

PROPOSTA N.º DAU 01_11-15:

«Solicitou a Liga dos Combatentes – Núcleo de Pinhal Novo (pretensão registada internamente com o n.º 5556/15 - SIDAM), que pudesse a Câmara atribuir topónimo referente a um soldado falecido em combate na 1.ª Guerra Mundial e natural de Quinta do Anjo, a um espaço público ajardinado, sito na Rua Venâncio da Costa Lima, na urbanização “Portais da Arrábida”.

O pedido em causa, insere-se numa iniciativa mais alargada, de homenagem aos Combatentes Portugueses, associada à cerimónia de comemoração do 3º aniversário do Núcleo, a decorrer no dia 23 de maio de 2015, com o descerramento de um memorial implantado no espaço público já referido.

Relativamente ao antropónimo proposto, concretamente “Pedro da Costa Frescata” e atenta a biografia anexa à presente proposta (que da mesma faz parte integrante), o mesmo conforma-se com o estabelecido na alínea b) conjugada com a alínea c) do art. 9º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP).

No que respeita ao espaço propriamente dito, este integrou o domínio público municipal por cedência no âmbito do alvará de loteamento n.º 166, é arborizado e contempla algum mobiliário urbano (bancos de jardim), características que, atentos os conceitos regulados no art.º 2º do RTCP, enquadram este espaço na definição de “Parque”, prevista na alínea ee) do n.º 1 do referido articulado, estabelecendo-se assim o tipo de topónimo.

Neste contexto, o topónimo proposto é:

Topónimo: “Parque Pedro da Costa Frescata”

Epíteto: “Soldado falecido em combate na 1.ª Guerra Mundial”

O conceito subjacente ao apoio da Câmara a esta iniciativa, atendendo ao pedido de topónimo invulgar, prende-se com a convicção de que, sem esquecer os combatentes que felizmente regressaram, homenagear os que perderam a vida em combate, será sempre uma obrigação das gerações seguintes, para que a memória dos grandes flagelos da Humanidade, não se esgote nos compêndios, mas que, fazendo parte de rotinas e sítios, com nome próprio e próximo, recorde a todos acontecimentos a não repetir.

Sobre a designação proposta, a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, emitiu parecer desfavorável a 12.05.2015, não tendo o mesmo sido fundamentado nem enquadrado no âmbito do disposto no regulamento municipal aplicável.

Já a Comissão de Toponímia, em reunião extraordinária realizada a 14.05.2015 e em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 5º do RTCP, emitiu parecer favorável.

Face ao exposto, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e considerando que o parecer da corresponde Junta de Freguesia é obrigatório, mas não vinculativo, nos termos do disposto no art.º 98º do Código de Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-lei 442/91, de 15 de novembro, e alterado pelo Decreto-lei 6/96, de 31 de janeiro, por força da aplicação do n.º 1 do art.º 8º do Decreto-lei 4/2015, de 7 de janeiro, **propõe-se** a aprovação da atribuição do topónimo antes descrito ao espaço público identificado na planta em anexo, que faz parte integrante da presente deliberação.»

Sobre a proposta de Atribuição de topónimos na Freguesia de Quinta do Anjo numerada DAU 01_11-15 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona que, para além desse contexto de memória de eventos a não repetir, há um contexto de participação de uma associação. Trata-se dum contexto de missão em relação à toponímia e que não é mais do que dar nomes aos locais. Assim, os lugares são valorizados e reconhecidos pela presença das pessoas. Foi pelas pessoas que se chegou a esse canto do concelho. Se assim não fosse, esse local não teria nome, daí que em sede de Comissão de Toponímia tenha sido decidido avançar para uma decisão que não conjuga o parecer da Junta de Freguesia, que pretendeu apenas opinar sobre qual deverá ser a dimensão de um parque. O assunto pode ser discutido, mas não sobre o Regulamento que está nesta altura a trabalhar o presente topónimo.

O **Sr. Presidente** acrescenta que deve ficar esclarecido que o parecer não é vinculativo, aliás, a iniciativa da atribuição de topónimos, por lei, passou a pertencer ao Município, ouvidas que são as Juntas de Freguesia.

Acrescenta que a propósito, vai decorrer a efeméride de homenagem de descerramento desse memorial “Parque Pedro da Costa Frescata”, no sábado, dia 23 de maio, de manhã, num

espaço ajardinado frente ao cemitério de Quinta do Anjo. A cerimónia é promovida pela Liga dos Combatentes e tem honras militares.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das zero horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e quinze, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco